

Nº. 26/2014 _____ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE. _____

_____No dia dezoito de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores António Alberto Brandão Gomes Barbosa, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Luís Fernando Andrade Moniz, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Silvestre Ivo Sá Machado, Mário de Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Cristiano Costa da Silva. _____

_____Não compareceu a Senhora Vereadora, Maria José Machado Gonçalves, tendo sido substituída, pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Cristiano Costa da Silva, cuja falta a Câmara justificou. _____

_____Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião. _
-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

1 - O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA - apresentou uma proposta pretendendo o seu agendamento para a reunião de hoje. _____

2 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - dado que o conteúdo da mesma implica despesa, atento o quadro legal, não é possível a sua admissão e posta à discussão, pelo que ficará para a próxima reunião. _____

3 – O SENHOR VEREADOR SÁ MACHADO - vem novamente chamar a atenção da necessidade de intervenção no troço da via que liga Vermoim à estrada municipal de Ruivães e Autoestrada, lamentando o facto da situação ainda se manter, apesar de já terem decorrido alguns meses sobre o levantamento desta questão. Pretendendo, por

isso, saber se já foi efetuada alguma diligência junto da ASCENDI ou EP, de forma a determinar quem é o titular daquela via. Acrescenta que é inadmissível que a situação se mantenha, atento o seu mau estado de conservação e visibilidade, pelo que o Município deveria equacionar uma intervenção para minimizar o problema, pela via de protocolo.

4 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclarece que o facto de aquela estrada não ser municipal impede que a CM possa intervir, como o vereador bem sabe. Esclarece ainda que o Município está a fazer diligência no sentido de determinar o titular responsável por aquela estrada. Enquanto não for determinado esse titular o Município nada pode fazer. _____

5 - O SENHOR VEREADOR CRISTIANO SILVA - pretende saber se os eventos e ocupações do Parque da Devesa estão sujeitos ao pagamento de taxas. _____

6 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclarece que existe um Regulamento que define os critérios de utilização e cobrança de taxas. _____

7 - O SENHOR VEREADOR LUÍS MONIZ - pretende saber se já existe alguma resposta ou evolução relativamente à questão do encerramento dos centros de saúde. ____

8 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - informa que não. ____

9 - O SENHOR VEREADOR SÁ MACHADO - atento a recente notícia que saiu na comunicação social dando conta da eventual transferência da unidade de saúde de Santo Tirso para a Misericórdia de Santo Tirso, vê com preocupação essa situação, já que essa transferência torna o Hospital de Vila Nova de Famalicão isolado e demasiado exposto para a perda de influência. Posto isto, gostaria de saber se o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem informação de algo concreto, sendo certo que o PS está disponível para associar-se à Câmara Municipal na ajuda daquilo que seja necessário. _

10 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - a notícia não é confirmada, nem sequer sabemos se vai acontecer. O próprio provedor da Santa Casa

diz que não sabe de nada. Não há nada de concreto sobre essa situação de eventual transferência. _____

11 - O SENHOR VEREADOR SÁ MACHADO - sugere que o Município, junto de quem possa decidir, possa valer desde já algumas pretensões, pois não devemos ficar sossegados com a notícia. _____

12 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - atento o resultado alcançado pelo Futebol Clube de Famalicão, no último jogo da Taça de Portugal, ditou a seguinte proposta para a ata: _____

“Considerando o resultado de ontem obtido pelo Futebol Clube de Famalicão (FCF), que consubstanciou a passagem aos quartos-de-final da taça de Portugal, e sabendo que o mesmo resultou de uma vitória no recinto de um clube que integra a primeira liga, o Paços de Ferreira. _____

Sabendo que o FCF é única equipa que não integra a primeira liga e que foi apurada para os quartos-de-final e considerando o grande relevo histórico do feito alcançado com enorme retorno para o concelho de Vila Nova de Famalicão é, estou certo, que trouxe grande regozijo para os famalicenses, proponho a aprovação de um voto de louvor ao Futebol Clube de Famalicão e que o mesmo seja levado ao conhecimento dos jogadores, da equipe técnica e dos órgãos sociais. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista associaram-se à presente proposta, tornando-se extensiva a todos os membros do órgão executivo.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:_____

DA PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2014”_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

Submetida a aprovação, a ata da reunião de Câmara do quatro de dezembro de 2014, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. _____

2 - “7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento. _____

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, as modificações às “Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014”, discriminadas nos termos dos quadros anexos à proposta.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A SÉTIMA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS, CUJO

TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-ABSTIVERAM-SE DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO – JING-SHE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE WUSHU PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO NACIONAL DE WUSHU ESPERANÇAS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Jing-She - Associação Desportiva de Wushu renovou o título de Campeã Nacional de Wushu Esperanças, no Campeonato Nacional de Wushu 2014 da Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas UPD realizado em Vila Nova de Famalicão, no dia 6 de dezembro. _____

Na totalidade, os atletas que compunham a equipa alcançaram 25 títulos: 13 de Campeões Nacionais, 10 de Vice-campeões e 2 terceiros lugares. _____

De realçar que estes foram os melhores resultados de sempre obtidos pela Jing-She - Associação Desportiva de Wushu em Campeonatos Nacionais. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação à Jing-She - Associação Desportiva de Wushu e a todos os elementos que formaram a equipa pela conquista do Campeonato Nacional de Wushu Esperanças. _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação à Associação e Federação que representam.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA.* _____

4 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO – RECORDES NACIONAIS DE NATAÇÃO CONQUISTADOS POR ATLETAS DO GRUPO DESPORTIVO DE NATAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Miguel Santos, José Freitas, João Tinoco e Hugo Morais, atletas do Grupo Desportivo de Natação (GDN) de Vila Nova de Famalicão, estabeleceram os novos recordes nacionais de natação nas vertentes 4x100mt estilos, 4x100mt livres e 4x200mt livres, em estafetas - escalão Juvenis B. _____

Com esta conquista, o GDN continua a sua afirmação como clube de referência da modalidade, projetando o desporto Famalicense no panorama nacional, motivo de orgulho para todos os Famalicense. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação aos atletas Miguel Santos, José Freitas, João Tinoco e Hugo Morais, do Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão, pela obtenção dos Recordes Nacionais de Natação: estafetas 4x100mt estilos, 4x100mt livres e 4x200mt livres - escalão Juvenis B; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação aos atletas recordistas, ao clube que representam e à Federação da modalidade.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

-APRESENTOU-SE DE NOVO O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA. _____

_____ **5 - “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM PROJETO DE PARCERIA”** _____

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE e visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vizela. _____

No âmbito do cumprimento dos referidos interesses, a CIM do Ave apresentou candidaturas ao QREN, em que o Município de Vila Nova de Famalicão integra ações, nomeadamente na implementação do projeto EPI, “Equipamento de Proteção Individual”, ação no projeto enquadrado na medida «POVT 36/2013/60 do Eixo Prioritário II - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, Regulamento Específico “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e tecnológicos – ações materiais”», cofinanciado pelo POVT e QREN através do FC (Fundo de coesão), que visa a melhoria do sistema nacional de proteção civil e o aumento da sua resiliência, com especial enfoque na prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos designadamente com a aquisição de equipamento de proteção dos bombeiros, representando um custo no valor de 222,324,15 €, dos quais 167.194,99 € cofinanciados pelo FC, sendo os restantes 55.129,16 €, comparticipados pelos oito Municípios constituintes da CIM do Ave. _____

Assim, considerando que a Câmara Municipal é Parceira no projeto acima referido e, como tal, beneficiária da sua quota-parte da comparticipação comunitária respetiva, sendo, ainda, contribuinte nas restantes despesas congregadas, _____

Considerando ainda o deliberado pela “Comunidade Intermunicipal do Ave”, em sua reunião do Conselho Executivo de 15 de janeiro de 2014, de aprovação “do

procedimento administrativo de elaboração e aprovação de candidaturas com participação municipal”, _____

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, tenho a honra de propor: _____

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira, no montante de 5.497,53 € (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos), relativa a despesas do projeto EPI, para a CIM do Ave, pessoa coletiva nº 508 887 780.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2629, efetuados com base no cabimento 1786.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.* _____

6 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, através do GSE nº 38403/20 14, torna-se necessário recorrer à

contratualização de serviços externos especializados para a prestação de serviços referente à renovação da apólice de seguro de responsabilidade civil extracontratual do município com o nº 55.00046168, celebrada a 25/01/2012 com a Companhia de Seguros Açoreana, S.A., na sequência do procedimento de ajuste direto nº 170/11/DAJC. Apesar da referida apólice perfazer 3 (três) anos no dia 24/01/2015, não obstante o previsto no artigo 440º do CCP, a sua renovação revela-se no entanto necessária e conveniente, atento a natureza do objeto da prestação e o facto de se encontrar em fase de preparação um procedimento de concurso público para adjudicação da carteira de seguros do município, não se justificando deste modo a abertura de procedimento para a celebração de novo contrato de seguros, por mais um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 25/01/2015, que é o término da atual apólice. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no nº 5 do mesmo normativo. ____

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços, para a renovação da apólice de seguro de responsabilidade civil extracontratual do Município, com efeitos a partir de 25/01/2015 e pelo período de 1 (um) ano, atento os

motivos anteriormente invocados, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, até ao montante total estimado de despesa de 14.500,00 euros, isento de IVA.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçame4ntal a qual ficou cativa na rubrica 2401/020212.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DOS PLANOS DE ÁGUA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Desporto e Tempos Livres através do GSE n.º 39141/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para prestação de serviços de Vigilância dos Planos de Água para as Piscinas Municipais. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído no n.º 4, 5 e n.º 11.º do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo

e desde que se verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n° 5 do mesmo normativo. _____

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Neste contexto, como requisito prévio à abertura de procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de Vigilância dos Planos de Água para as Piscinas Municipais, nos termos do n° 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 54.000,00 euros, acrescido do IVA, para um (1) ano.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2701/020220.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE BRUNO ALEXANDRE VELOSO AZEVEDO, AO ABRIGO

DO PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, PREVISTO NA PORTARIA Nº 209/2014, DE 13/10” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, à semelhança do programa criado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, veio criar um programa de rescisões do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por mútuo acordo para a Administração Local, estabelecendo a sua duração, os requisitos e as condições específicas a aplicar e respetiva tramitação. _____

De acordo com o estipulado no artigo 3º da citada Portaria n.º 209/2014, só podem aderir ao programa de rescisões por mútuo acordo os trabalhadores que, cumulativamente: _____

a) Tenham idade igual ou inferior a 59 anos; _____

b) Sejam detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; _____

c) Se encontrem pelo menos a cinco anos de atingir o limite de idade legal para aposentação que em cada caso lhes seja aplicável. _____

Este programa específico de rescisões por mútuo acordo teve início no dia 15 de outubro de 2014 e decorre até ao dia 30 de junho de 2015. _____

A compensação a atribuir aos trabalhadores das carreiras gerais de assistente operacional e assistente técnico corresponde à remuneração base mensal, acrescida dos suplementos remuneratórios atribuídos de forma permanente, quando for o caso, calculados após as reduções que se encontrem em vigor no momento da sua determinação, nos seguintes termos: _____

a) Caso o trabalhador tenha idade inferior a 50 anos, 1,5 meses de remuneração base e suplementos remuneratórios de carácter permanente, por cada ano de serviço; _____

b) Caso o trabalhador tenha idade compreendida entre os 50 e os 54 anos de idade, 1,25 meses de remuneração base e suplementos remuneratórios de carácter permanente, por cada ano de serviço; _____

c) Caso o trabalhador tenha idade compreendida entre os 55 e os 59 anos de idade, 1 mês de remuneração base e suplementos remuneratórios de carácter permanente, por cada ano de serviço. _____

Em 11 de novembro do corrente ano, o trabalhador BRUNO ALEXANDRE VELOSO AZEVEDO, N.º Mec. 5402, residente em Rua Luís Barroso, Edifício Sagres, n.º C-2, 4760-153 V. N. de Famalicão, contribuinte fiscal n.º 247 004 219, nascido em 21/10/1988, trabalhador em funções públicas, pertencendo ao mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, inserido na carreira/categoria de Assistente Operacional, veio ao abrigo da citada Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, declarar a sua vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local e requerer a consequente cessação do seu contrato de trabalho. _____

Analisado o requerimento apresentado, verifica-se que o trabalhador reúne as condições de adesão ao programa previstas no artigo 3º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, designadamente: _____

a) Tem idade inferior a 59 anos; _____

b) É detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; ___

c) Está inserido na carreira geral de assistente operacional; _____

d) Encontra-se a mais de cinco anos de atingir o limite de idade legal para aposentação.

Uma vez que o trabalhador tem 26 anos de idade, com vínculo ao Município por contrato de trabalho por tempo indeterminado, o mesmo, tem direito a uma compensação correspondente a 1,5 meses de remuneração base mensal por cada ano de

serviço, calculada nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do Artigo 4º da citada Portaria. _____

Pretendendo o trabalhador rescindir o contrato com efeitos a 31 de dezembro de 2014, a compensação a atribuir ao trabalhador pela cessação do contrato de trabalho, considerando o tempo de serviço efetivo de 5 anos e 7 meses (cfr. declaração anexa), é do montante de 4.229,41 Euros (quatro mil duzentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos). _____

De acordo com informação prestada pelo serviço de Obras Municipais, que se anexa, não existe necessidade de manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente para a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo município. _____

Nos termos do artigo 7º da citada Portaria, nos municípios a competência para autorizar a rescisão do contrato de trabalho é da Câmara Municipal. _____

Pelo exposto, nos termos do artigo 7º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a cessação do contrato de trabalho por mútuo acordo com o trabalhador BRUNO ALEXANDRE VELOSO AZEVEDO, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto e regulamentado na citada Portaria 209/2014, nos termos indicados e mediante o pagamento da compensação de 4.229,41 Euros (quatro mil duzentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos); _____

2 - Notificar o trabalhador da presente proposta de acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas, contendo o valor da compensação a atribuir, para, querendo, a aceitar no prazo de 10 dias úteis; _____

3 - Conceder poderes ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal para assinar o acordo de cessação de contrato de trabalho.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A TRÊS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ -AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA. _____

9 - “CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES FORMATIVAS E DE ENSINO PARA ESTÁGIOS CURRICULARES” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Rede Local de Educação e Formação de Vila Nova de Famalicão é pioneira no país e com resultados validados e reconhecidos a nível nacional. _____

É uma cooperação que existe desde 2004 e que tem contribuído para uma melhor articulação entre entidades de formação profissional e entidades do sistema educativo.

Neste âmbito de promoção e cooperação entre as várias entidades operantes, quer ao nível da formação, quer ao nível do ensino, a Câmara Municipal tem recebido várias solicitações para ser entidade acolhedora de estágios curriculares, que permitam aos beneficiários ter uma adequada formação e conhecimento do contexto de trabalho nas áreas respetivas, e nas quais o município tem um importante papel. _____

Assim e tendo por base uma das atribuições do Município, a cooperação externa, de acordo com o disposto no artigo 23º, nº 2, alínea p) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é uma mais-valia para a Câmara Municipal a celebração de protocolos, que permitam a realização de estágios curriculares, com as várias entidades de formação e do sistema de ensino. _____

A aceitação destes estágios não implica qualquer custo acrescido para o Município e deverá ter em atenção a disponibilidade e conveniência dos serviços municipais. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, no âmbito da cooperação externa e, de acordo com o disposto no artigo 23º, nº 2, alínea p) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: _____

- Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a celebrar protocolos, pelo prazo de dois anos a contar da data da sua celebração, como Entidade de Acolhimento de estágios curriculares com entidades de ensino superior, o ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e a Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto, mediante prévia solicitação e de acordo com a disponibilidade e conveniência dos serviços municipais. _____

- Aprovar cada uma das minutas de protocolos anexos ao processo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR ANTÓNIO BARBOSA. _____

_____ **DA CULTURA:** _____

1 - “31ª FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO – APRESENTAÇÃO DE CONTAS” _____

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A 31.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, realizou-se, como previsto, no período de 29 de agosto a 07 de setembro: _____

- Prestigiou-se, neste certame, o artesanato genuíno da nossa e de várias regiões do País;

- Elevamos o nível de qualidade das iguarias gastronómicas apresentadas; _____

- Proporcionamos tempo e espaço de exibição aos Grupos Musicais, Folclóricos e aos Artistas Famalicenses; _____

- Abrimos portas ao programa Portugal em Festa, da SIC, e a mais de 200.000 visitantes, número nunca antes atingido, e agora possível devido à adoção do sistema de entradas livres com exceção, em 2014, das duas sextas-feiras do certame (29 de agosto e 05 de setembro). Nestes dois dias, artistas de 1º plano nacional tiveram a oportunidade de mostrar o seu talento artístico em Vila Nova de Famalicão. _____

- De salientar, também, o apreço demonstrado pelo público quanto ao formato expositivo adotado. _____

Do esforço financeiro desenvolvido, temos a registar o reforço de equipamentos para os restaurantes (mesas e cadeiras) e as necessidades excecionais decorrentes da realização do programa televisivo. Assim sendo, registamos um saldo negativo que se estimou em 9.414,39 Euros, de acordo com o documento que anexamos (documento n.º 1). _____

Considerando as razões invocadas e porque este evento é inequivocamente um momento pertença da nossa tradição famalicense, _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como conforme disposto no n.º 1, e na alínea a) do n.º

2 do artigo 16 ° do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 45, de 2 de março de 2012, com as alterações produzidas pelas deliberações da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 6 de junho, da Assembleia Municipal de Setembro de 2012 e Edital n.º 612/2012, do Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 2 de julho, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório de Contas da 31.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, anexo à proposta (documento n.º 1); _____

2. Que mais delibere atribuir à Associação Famalicão Concelho com Futuro, pessoa coletiva com o número 506 939 308, o subsídio de 9.414,39 Euros (Nove mil quatrocentos e catorze euros e trinta e nove cêntimos) de forma a honrar os compromissos assumidos;

3. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo ao processo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

4. Que delibere ainda conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

5. Que seja também deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

_____DOCUMENTO N.º 1_____

RELATÓRIO DE CONTAS - 31ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de

Famalicão		
Despesas	Previsão	Apuramento
Montagem da Feira e Sanitários	67.575,00	70.285,38
Promoção e divulgação	9.000,00	9.589,21
Promoção SIC	11.000,00	11.083,54
Design e Impressão do Material Publicitário	10.000,00	14.388,91
Aluguer de som e luz	13.045,00	12.915,00
Alojamento	8.000,00	8.777,00
Alimentação	7.500,00	6.541,57
Segurança e Seguros	5.000,00	4.908,11
Animação Musical e Artística	30.380,00	32.917,32
SPA - Sociedade Portuguesa de Autores	5.000,00	4.483,13
Recursos Humanos	3.000,00	2.434,93
Palcos	2.500,00	2.500,00
EDP	6.800,00	4.683,56
Outros	5.000,00	4.991,73
TOTAL	183.800,00	190.499,39

Receitas	Previsão	Apuramento
Câmara Municipal	115.000,00	115.000,00
IEFP	3.800,00	3.700,00
Artesãos	15.000,00	14.545,00
Restauração	9.000,00	8.840,00
Tasquinhas	3.000,00	3.000,00

Bilhetearias	0,00	0,00
Outros	38.000,00	36.000,00
TOTAL	183.800,00	181.085,00
SALDO		-9.414,39

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7829, efetuados com base no cabimento 5816.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A CINCO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

_____ **-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** _____

_____ **-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

2 - “FESTAS ANTONINAS 2014 - APRESENTAÇÃO DE CONTAS” _____

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No período de 06 a 13 de junho de 2014, Vila Nova de Famalicão viveu as tradicionais Festas Antoninas, Festas do Concelho. _____

Imagem de marca, em termos culturais e turísticos, as Antoninas são sinónimo de identidade cultural e renovam, cada ano que passa, o espírito festivo dos famalicenses, gente laboriosa e acolhedora. O brilho das festas, outrora atribuído às decorações festivas, reside agora, mais do que nunca, no sorriso e alegria dos famalicenses que emprestam à cidade o tom de festa e um visual renovado. _____

O programa festivo, pensado para os diferentes gostos e apelos culturais, desportivos e sociais teve, como o comprovam as notícias e a opinião pública, momentos memoráveis: o 5.º Grande Prémio de Atletismo, as Marchas Antoninas, a Caminhada Camiliana, a Descida mais Louca de Famalicão, os concertos dos Amor Electro e dos Quinta do Bill, as exibições folclóricas que nos transportaram numa viagem pela memória, a tradicional distribuição do Pão de Santo a Procissão em honra de Santo António e a valiosa participação dos inúmeros artistas famalicenses que encontraram nas Antoninas o melhor dos palcos. _____

Do esforço financeiro desenvolvido temos a registar a concretização positiva ao nível das despesas efetuadas sendo que, e no que concerne às receitas previstas, o valor arrecadado com a ocupação de espaços durante o período festivo ficou ligeiramente aquém do expetável. _____

Assim sendo, registamos um saldo negativo que se estimou em 6.948,56Euros, de acordo com o documento que anexamos. (Documento n.º 1) _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como conforme disposto no n.º 1, e na alínea a) do n.º 2 do art.º 16º do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 45, de 2 de março de 2012, com as alterações produzidas pelas deliberações da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 6 de junho, da Assembleia Municipal de Setembro de 2012 e Edital n.º 612/2012, do Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 2 de julho, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório de Contas das Festas Antoninas 2014, anexo à proposta. (Documento n.º 1); _____
2. Que mais delibere atribuir à Associação Famalicão Concelho com Futuro, pessoa coletiva com o número 506 939 308, o subsídio de 6.948,56 Euros (seis mil novecentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) de forma a honrar os compromissos assumidos; _____
3. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo ao processo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____
4. Que delibere ainda conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____
5. Que seja também deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

_____DOCUMENTO N.º 1_____

RELATÓRIO DE CONTAS - FESTAS ANTONINAS 2014		
Despesas	Previsão	Apuramento
5.º Grande Prémio de Atletismo	1.200,00	1.121,74
Animação Musical e Recreativa	60.300,00	60.080,17
Cerimónias Religiosas	7.000,00	7.000,00
Design e promoção	8.000,00	7.499,31
EDP	3.000,00	3.058,48
Logística	8.000,00	7.995,00
Marchas Antoninas Infantis e Adultas	75.000,00	76.497,64

Ornamentação	10.000,00	8.760,00
Pirotecnia	5.000,00	5.108,03
Polícia, Segurança e Seguros	12.000,00	11.865,67
Publicidade e Comunicação Social	13.000,00	12.505,91
Outros	1.400,00	1.529,17
Refeições	2.500,00	1.507,00
Recursos Humanos	6.000,00	4.846,94
Som	10.000,00	11.623,50
SPA	3.000,00	4.220,00
TOTAL	225.400,00	225.218,56

Receitas	Previsão	Apuramento
Câmara Municipal	188.400,00	188.400,00
Feira e Expo Auto	33.000,00	25.870,00
Outros	4.000,00	4.000,00
TOTAL	225.400,00	218.270,00

SALDO	- 6.948,56
--------------	-------------------

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7828, efetuados com base no cabimento 5814.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A CINCO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

3 - “CARNAVAL 2014 - APRESENTAÇÃO DE CONTAS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De 28 de fevereiro a 04 de março de 2014, Vila Nova de Famalicão festejou o Carnaval. O Desfile das Crianças, preparadas a rigor pelas instituições educativas do concelho, foi, como se esperava, um dos pontos altos deste evento que transcende de ano para ano as expectativas de público que contamos que visitem a cidade neste período. _____

À noite, na véspera de carnaval, manteve-se a tradição e viveu-se de novo o momento maior da brincadeira e da folia, Música Popular e Eletrónica, Desfile e Concurso de Mascarados e Caretos Motards, a evoluir pelas ruas da cidade, num formato que se tem manifestado do agrado de quem nos visita. _____

Certo é que, gradualmente, temos implementado condições mais abonatórias em termos de segurança e de primeiros socorros através do reforço policial e do trabalho altruísta das nossas Corporações de Bombeiros Voluntários. _____

Se considerarmos que se trata de um período do ano caracterizado pelas baixas temperaturas e que poderíamos, eventualmente, não atingir os objetivos propostos, a surpreendente afluência de foliões de carnaval revela que independentemente das

condições climáticas o público já se habituou a esta grandiosa festa de inverno, que muito prestigia o nosso concelho e a nossa cidade. _____

Em 2014 apresentamos uma estimativa de custos no valor de 13.047,00 euros.

Finalizados os custos temos um resultado positivo de 2.618,74euros. _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013. ____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar o Relatório de Contas do Carnaval 2014, em anexo (Documento n.º 1), cuja despesa efetiva atingiu o montante de 10.428,26 euros, havendo a estornar o valor de 2.618,74 euros. _____

DOCUMENTO N.º 1 _____

RELATÓRIO DE CONTAS DO CARNAVAL 2014 _____

Iten	Informação	Despesa prevista	Valor final
Iten	Informação	Despesa prevista	Valor final
Animação Musical	Grupo Terceira Dimensão (Inclui camião palco + gerador)	3.075,00	2.500,00
Direitos Autorais	Sociedade Portuguesa de Autores	492,00	300,00
Impressão de materiais de divulgação		799,50	
	Impressão de Cartazes - 100 unid		157,44
	Impressão de Outdoor - 1 unid	Procedimento concursal	0,00

	Produção de Pendões - 6 unid	Procedimento concural	0,00	
Promoção e Publicidade		2.460,00	3.456,00	
Prémios Concurso/Desfile de Mascarados	1.º 200,00; 2.º 175,00; 3.º 125,00	500,00	500,00	
Produção Gráfica		738,00	0,00	
Contentores Sanitários - 2 unidades	MOVEX	1.230,00	799,82	
Desfile de Caretos Motards	Clube Motard Os Escorpiões	1.230,00	500,00	
Reforço Policial	Polícia de Segurança Pública	1.600,00	1.600,00	
Aluguer de Geradores - 2 unidades	Machado Rodrigues & Rodrigues	922,50	615,00	
TOTAIS		13.047,00	10.428,26	2.618,74

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “CLUBE AUTOMÓVEL ANTIGO E CLÁSSICO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a associação “Clube Automóvel Antigo e Clássico de Vila Nova de Famalicão”, fundada em 29 de abril de 1993, visa a promoção e conservação de automóveis, motociclos e velocípedes antigos e clássicos, de acordo com a classificação

oficial, a qual tem desempenhando um papel preponderante, não só no Município de Vila Nova de Famalicão como a nível nacional, na promoção e divulgação cultural de Vila Nova de Famalicão como a capital do automóvel antigo, _____

Considerando que a associação “Clube Automóvel Antigo e Clássico de Vila Nova de Famalicão” é uma entidade jurídica, sem fins lucrativos, cujo Regulamento Geral Interno, no nº 2 do artigo 1º - Capítulo I, refere: “Dentro do seu âmbito de ação e fins, destaca-se a promoção da conservação de automóveis e motociclos e velocípedes antigos e clássicos, de acordo com a classificação oficial, bem como a criação desenvolvimento e manutenção de um museu destinado a veículos antigos, clássicos e afins, nos termos a fixar em Regulamento próprio para o efeito, a aprovar em Assembleia Geral.”, _____

Tendo em conta o trabalho já realizado pela associação na instalação no Complexo Comercial Lago Discount (Ribeirão) do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão, que tem, entre outros objetivos, o enriquecimento das suas coleções e respetiva preservação, a promoção de exposições, colóquios, debates e conferências, procurando, ainda, instituir um centro de investigação e estudos sobre o Automóvel, __
Sendo, ainda, do interesse do Município de Vila Nova de Famalicão a abertura ao público e dinamização do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão para os fins a que se propõem, _____

Considerando que a gestão do Museu (instalação e exploração, a gestão técnica, operacional, comercial e de marketing) é da responsabilidade e total encargo do “Clube Automóvel Antigo e Clássico de Vila Nova de Famalicão”, conforme o disposto no “Protocolo para a instalação e gestão do Museu do Automóvel” celebrado a 18 de janeiro de 2010, o qual junto, em anexo ao processo, _____

Considerando que a concretização de todas essas iniciativas envolve meios técnicos e recursos humanos de diferentes instituições envolvidas, mas que exige, também, meios financeiros que foram suportados pela associação “Clube Automóvel Antigo e Clássico de Vila Nova de Famalicão”, sendo um organismo exemplar e pioneiro no nosso Concelho, _____

Considerando que a Associação “Clube Automóvel Antigo e Clássico de Vila Nova de Famalicão” solicitou a concessão de um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 euros, para custear as despesas com as iniciativas que envolvem o Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão, _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como conforme disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 16.º do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 45, de 2 de março de 2012, com as alterações produzidas pelas deliberações da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 6 de junho, da Assembleia Municipal de setembro de 2012 e Edital n.º 612/2012, do Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 2 de julho, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Clube Automóvel Antigo e Clássico de Vila Nova de Famalicão, NPC 503 158 950, o subsídio de 30.000,00 € (Trinta mil euros), para o desenvolvimento de atividades que prosseguem em prol da cultura, especificamente na dinamização do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão;
2. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7840, efetuados com base no cabimento 5813.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **5 - “CLUBE CULTURA E DESPORTO DE RIBEIRÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO”** _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Clube Cultura e Desporto de Ribeirão (CCDR) desenvolve, desde a sua fundação em Fevereiro de 1987, e a par da atividade desportiva sobejamente conhecida pela dinamização da sua escola de atletismo com reflexo na formação de muitos jovens que vão atingindo patamares de excelência na modalidade, uma significativa atividade cultural, procurando dinamizar o meio envolvente em que se inclui Ribeirão e outras freguesias vizinhas. _____

Nesta dinamização cultural têm maior impacto as atividades desenvolvidas ao longo do ano, de forma regular, através da edição mensal do jornal Viver a Nossa Terra e do

Centro Popular de Música. Esta escola de iniciação à formação musical e aprendizagem instrumental lançou, este ano, um desafio à população: a formação de um grupo de cavaquinhos. Mas são, também, de assinalar as atividades com carácter periódico, tais como tertúlias, passeios históricos e caminhadas com elevado cariz cultural e oficinas de teatro. _____

Por toda esta atividade cultural diversificada, todos os anos devidamente programada e avaliada, o CCDR tem-se afirmado como um agente cultural importante de transformação e de melhoria dos níveis de realização humana e cívica das nossas populações com reflexo mais significativo nas nossas crianças e jovens. _____

Considerando a importância do trabalho desenvolvido pelo CCDR através do serviço cultural prestado à população, _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como conforme disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 16.º do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 45, de 2 de março de 2012, com as alterações produzidas pelas deliberações da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 6 de junho, da Assembleia Municipal de setembro de 2012 e Edital n.º 612/2012, do Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 2 de julho, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Clube Cultura e Desporto de Ribeirão (CCDR), NPC 501 828 567, o subsídio de 3.000,00€ (Três mil euros) para o desenvolvimento das atividades que prosseguem, em prol da cultura; _____

2. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7824, efetuados com base no cabimento 5812.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **6 - “GRUPO ETNOGRÁFICO DE S. TIAGO DA CRUZ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO”** _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O movimento associativo relacionado com a etnografia e o folclore famalicense tem vindo a dar provas de um trabalho meritório em favor da preservação de um bem comum: a nossa identidade cultural. _____

O empenho demonstrado pelos Grupos e Ranchos Folclóricos Famalicensenses, quer ao nível das ações de formação, quer ao nível da sua participação nos mais diversos eventos e projetos culturais e recreativos, nomeadamente: “Contratadeiras”, Desfiles

Etnográficos, Ensino de Técnicas e Práticas associadas à atividade etnográfica junto de crianças e jovens, etc., têm cimentado, ano após ano, a sua mais-valia como parceiros culturais e sociais no Município. _____

Nessa medida, atendendo ao serviço que prestam à comunidade e considerando que o Município prossegue o lema “Cultura para Todos”, propomos a celebração de um protocolo de cooperação, à semelhança de anos anteriores, que direta e indiretamente beneficie múltiplos interesses culturais. _____

Considerando a importância da missão cultural que move as associações de folclore do concelho e a relevante atividade da promoção da cultura, organizando iniciativas de relevo cultural, e atento o regime fixado nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, _____

Considerando o teor do protocolo que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Grupo Etnográfico de S. Tiago da Cruz, Contribuinte Fiscal nº 513 143 688 o subsídio anual no valor de 1.700,00 Euros (mil e setecentos euros); _____

2. Que, no âmbito deste apoio, este grupo se comprometa a realizar até três espetáculos em calendário, locais e moldes a acordar com a Autarquia, mediante a assinatura de um Protocolo de Cooperação; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo de cooperação, em anexo ao processo; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o protocolo; _____

5. Pagar o montante previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7822, efetuados com base no cabimento 5811.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A CINCO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DO URBANISMO:** _____

1 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 27 DE NOVEMBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 2014” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 27 de novembro a 10 de dezembro de 2014, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 125, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços, cujo teor fica a fazer parte integrante da ata por apenso ao respetivo livro.” _____

_____ **A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** _____

2 - “EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA O CENTRO URBANO DA CIDADE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), compete às Câmaras Municipais desenvolverem a estratégia de reabilitação, assumindo-se esta «como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna»; _____

A aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; _____

A política de reabilitação constitui uma prioridade de intervenção da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e articula-se com as restantes políticas municipais, nomeadamente nos domínios do urbanismo, habitação, ação social, cultura, mobilidade, ambiente urbano, economia, património imobiliário e finanças e foi desenvolvida e elaborada em paralelo com a Revisão do PDM; _____

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana para o centro urbano da cidade de Vila Nova de Famalicão é um instrumento de orientação para a atuação do Município, fazendo o enquadramento das suas ações de acordo com os desafios e princípios que se colocam à reabilitação urbana, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana; _____

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana gera a obrigação da definição, pelo Município, dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto

municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), nos termos da legislação aplicável, assim como, confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural; _____

O quadro global dos benefícios fiscais associados a processos de Reabilitação Urbana enquadrados pelo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU – Lei 32/2012, de 14 de agosto) que de seguida se elenca, advém da obrigatoriedade que recai sobre a entidade gestora, que neste caso é o Município de Vila Nova de Famalicão, em definir e garantir aos proprietários o acesso a apoios e incentivos de natureza fiscal, financeira e administrativa à Reabilitação Urbana, ou seja, o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, concretamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis (IMT);

Mas o quadro dos benefícios fiscais de apoio à Reabilitação Urbana não se esgota nestes dois impostos municipais; _____

Com a publicação do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o Governo sentiu necessidade de introduzir medidas adicionais de estímulo às ações de Reabilitação Urbana. Deste modo, no Orçamento de Estado para 2009 (Lei n.º 64-A/2008) foram consagrados benefícios fiscais e normativos, à realização de ações de reabilitação de prédios urbanos em zonas delimitadas. Estas medidas assentam na introdução de um novo artigo 71.º no Regime Extraordinário de apoio à reabilitação urbana (EBF), que passa a tornar mais duradouros os Benefícios Fiscais em causa; ____

De facto, o artigo 71º do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana, estabelece um conjunto de incentivos específicos em matéria de Reabilitação Urbana para prédios urbanos objeto de ações de reabilitação localizados em Área de Reabilitação Urbana e cujas obras se tenham iniciado após janeiro de 2008 e se venham a concluir até dezembro de 2020; _____

Com a aprovação de uma Área de Reabilitação Urbana, e respetiva publicação em sede de Diário da República, os proprietários cujos prédios urbanos sejam abarcados por esta delimitação e cujas obras de reabilitação se realizam na baliza temporal anteriormente referida, passam a usufruir dos seguintes benefícios fiscais: _____

- IMI – os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos (nº 7 do Artigo 71º do EBF); _____

- IMT – são passíveis de isenção as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado (nº 8 do Artigo 71º do EBF); _____

- IRS – dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite 500€ (nº 4 do Artigo 71º do EBF); _____

- Mais-valias – tributação à taxa reduzida de 5%, quando estas sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis reabilitados localizados em Área de Reabilitação urbana ARU e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação urbana (nº 5 do Artigo 71º do EBF); _____

- Rendimentos Prediais – tributação à taxa reduzida 5% quando os rendimentos sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis localizados em Área de

Reabilitação Urbana e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação urbana (nº 6 do Artigo 71º do EBF). _____

Simultaneamente foi também criado um conjunto de benefícios para Fundos de Investimento Imobiliário em reabilitação urbana, a saber: _____

- Isenção de IRC, desde que pelo menos 75% dos seus ativos sejam imóveis sujeitos a ações de reabilitação localizadas em Área de Reabilitação Urbana; _____

- Tributação das unidades de participação à taxa especial de 10%, em sede de IRS e IRC, nos termos previstos nos números 2 e 3 do Artigo 71º do Regime Extraordinário de apoio à reabilitação urbana (EBF). _____

Este regime excecional aplicado às Áreas de Reabilitação Urbana e no caso específico dos benefícios associados ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), está dependente de deliberação da Assembleia Municipal (nos termos do Artigo 12º da Lei das Finanças Locais); _____

Outra importante medida de estímulo aos processos de reabilitação urbana em ARU decorre de uma alteração recente ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, mais concretamente em concordância com o Artigo 18º do CIVA. Este normativo acrescenta ao quadro de benefícios fiscais já apresentados ao abrigo do EBF o seguinte incentivo: _____

- IVA – será aplicada a taxa reduzida de 6% em empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em ARU delimitadas nos termos legais, ou no âmbito de operações de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional. _____

No que concerne às taxas de âmbito municipal, as de apreciação de processo e as devidas pela operação urbanística serão objeto de isenção, mediante alteração a incluir

no diploma regulamentar municipal adequado, assim como se proporá nos trabalhos de revisão deste, a redução em 50% do valor das taxas pela realização de vistorias. _____
Atenta a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com atual redação, _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. A aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana para o centro urbano de Vila Nova de Famalicão, com a fundamentação constante no documento anexo e cujo conteúdo integral aqui se dá por reproduzido, que contém: _____

a) A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir; _____

b) A planta com a delimitação da área abrangida; _____

c) O quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com atual redação.

2. Remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a atual redação, atualizado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e ainda, para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com os n.ºs 2,3,4,5,6,7 e 8 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para aprovar os benefícios fiscais da sua competência e decorrentes da presente proposta, condicionando a renovação de isenção de IMI para um novo período de cinco anos, a informação técnica dos serviços sobre a manutenção dos requisitos para a isenção e subsequente aprovação pelos órgãos próprios.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVÓRAVEL NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “DECLARAÇÃO DE INEQUÍVOCO INTERESSE MUNICIPAL NA CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO DESTINADO A EQUIPAMENTOS DE TURISMO, SITO NA RUA DA TRINCHEIRA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS _____

REQUERENTE: JOÃO FURTADO DA COSTA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o requerente João Furtado da Costa, NIF 138 558 701, com domicílio na Rua Luis Barroso, n.º 514, 1º F, Bloco B, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, pretende a instalação de um empreendimento turístico em dois prédios na Rua da Trincheira, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, sendo um descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 273, e inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 745, e outro, pertencente ao domínio público ferroviário, omissos na Conservatória do Registo Predial e na matriz, a que se reportam no processo urbanístico IP-VIA 60/2014; _____

Considerando assim que a pretensão insere-se na área de 5412,00 m² em solo classificado, de acordo com a planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal, como Espaço Não Urbanizável; _____

Considerando a fundamentação invocada no pedido apresentado, onde descreve que a proposta visa fortalecer a oferta de empreendimentos turísticos do espaço rural do nosso concelho; _____

Considerando que o interesse é visto no crescimento da oferta de alojamento, na atratividade de turistas para o concelho e na consequente vertente económica que beneficiará a população famalicense, donde resulta o interesse municipal; _____

Considerando o teor da informação prestada pela Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística, datada de 28-11-2014, que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO TÉCNICA _____

1. O requerente apresenta um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um empreendimento turístico no espaço rural, classificado como casas de campo, de acordo com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30/03 (RJUE). _____

2. O terreno está classificado na planta de ordenamento do PDM como Espaço não urbanizável. _____

3. Os espaços não urbanizáveis não se destinam à construção, exceto nas condições especiais de alteração do uso previstas no artigo 81.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão. _____

4. Propomos que se submeta a pretensão a interesse municipal, nos termos da alínea f) do artigo 81.º do RPDMVNF.” _____

Considerando o teor da informação prestada pelo Gestor de Procedimento, datada de 28-11-2014, que a seguir se transcreve: _____

“ Excetuando o facto da pretensão se implantar em espaço não urbanizável de acordo com o Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, o pedido reúne as condições urbanísticas para um deferimento sobre a sua viabilidade. _____

Assim, tendo em consideração que se trata de um empreendimento turístico, que visa suprimir as carências de equipamentos turísticos do concelho e que potenciará a dinamização social e económica da zona, julga-se que reúne as condições necessárias para ser proposto em reunião de câmara municipal o inequívoco interesse municipal sobre a pretensão, de acordo com a alínea f) do ponto 1 do artigo 81.º do RPDM.” _____

Considerando o teor do parecer da Senhora Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, datado de 01-12-2014, que a seguir se transcreve: _____

“Em face do referido nas informações, deverá propor-se a Reunião de Câmara, o inequívoco interesse municipal da pretensão do requerente, nos termos da alínea f) do ponto 1 do artigo 81.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão. _____

Deverá comunicar-se ao requerente a informação.” _____

Considerando, por fim, que a pretensão carece de declaração de inequívoco interesse municipal de acordo com a alínea f) do ponto 1 do artigo 81.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal; _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

Manifestar de inequívoco interesse municipal a pretensão do requerente, de construção de um empreendimento destinado a equipamentos de turismo, sito na Rua da Trincheira, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, para efeitos do disposto na alínea f), do artigo 81.º, do nosso Regulamento do Plano Diretor Municipal.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A EQUIPAMENTOS DE TURISMO E ÁREAS DE APOIO, SITO NA RUA DA AVENIDA DO PALÁCIO, Nº 45, DA FREGUESIA DE VERMOIM _____

REQUERENTE: VECTORPREDILETO UNIPessoAL, LDA.” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a requerente VECTORPREDILETO UNIPessoAL Lda., NIPC 510 380 859, com sede na Rua Nova de Nespereira, n.º 14, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa, deste concelho, tem procedido a obras de restauro e ampliação do imóvel existente para a função de apoio ao turismo e construção de áreas de apoio, no seu prédio na Rua da Avenida do Palácio, n.º 45, da freguesia de Vermoim, destinada a equipamento turístico, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1161 e inscrito na matriz sob o artigo 1497 Urbana, a que se reporta o processo urbanístico LC-CES 10/2014; _____

Considerando que a requerente pretende ampliar as instalações existentes para melhorar as condições de funcionamento da atividade; _____

Considerando que o prédio atrás identificado está classificado de acordo com a planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal como Reserva Agrícola Nacional, conforme informação técnica com despacho de 19-05-2014, prestada no processo urbanístico GSP LC-CES 10/2014; _____

Considerando assim que a pretensão abrange a área de 2.543,50 m2 inserida em solo RAN, pelo que, carece de despacho conjunto do membro do Governo competente pela área do desenvolvimento rural e do membro do Governo competente em razão da matéria, nos termos do artigo 25 do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31/03; _____

Considerando que o interesse é visto em prol da população do concelho, pressupondo o interesse de toda a coletividade abrangida, donde resulta o interesse público; _____

Considerando a fundamentação invocada no requerimento apresentado, onde se poderá destacar que esta atividade visa suprir carências ao nível de equipamentos turísticos, sendo uma mais-valia para o nosso concelho; _____

Considerando o teor da informação prestada pela Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística, datada de 16/07/2014, que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO TÉCNICA _____

1. O requerente apresenta um pedido de interesse público relativo ao prédio na Rua da avenida do Palácio, n.º 45, na freguesia de Vermoim, denominado de “Palácio da Igreja Velha”. _____

O interesse público solicitado vem no âmbito de instruir o pedido de desafetação de parte da reserva agrícola nacional, com o objetivo de recuperar e ampliar o imóvel existente para a função de apoio ao turismo. _____

2. A área a retirar da RAN é de 2543,50 m², em que inclui áreas destinadas a ampliação da construção existente (154,50m²) e em arranjos exteriores (2389,00m²). _____

Devolve ainda ao solo agrícola 599,00 m² relativos à demolição de um edifício anteriormente licenciado. _____

3. O pedido de interesse público é fundamentado com a criação e valências turísticas, pedagógicas e culturais, a implícita criação de postos de trabalho, e a sustentabilidade económica para recuperar e manter o valor patrimonial deste edifício. _____

4. O interesse público do pedido, a ser dado seguimento, deverá ser submetido à Assembleia Municipal, precedido da decisão em reunião da Câmara Municipal.” _____

Considerando o teor do parecer da Senhora Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, datado de 23/07/2014, que a seguir se transcreve: _____

“Tendo em consideração o teor da informação técnica e que a pretensão da requerente encontra-se inserida num núcleo edificado com interesse patrimonial e cultural para o Concelho e que a ampliação pretendida irá melhorar as condições de funcionamento dos edifícios destinados à atividade de turismo, proponho que se submeta a apreciação da Câmara Municipal a emissão de declaração de relevante interesse público da pretensão da Requerente, de ampliação de uma área destinada à atividade turística, para efeitos do disposto artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março e a submissão da proposta à apreciação da Assembleia Municipal.” _____

Considerando, por fim, que o regime jurídico da reserva agrícola foi alterado com a publicação do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e que para efeitos do seu artigo 25.º necessita a requerente que a sua pretensão seja reconhecida como de relevante interesse público; _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, “aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de ordenamento do território e do urbanismo”, nos termos da alínea r), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Manifestar de relevante interesse público a pretensão da requerente, de ampliação de edifício destinado a equipamentos de turismo e áreas de apoio, sito na Rua da Avenida do Palácio, n.º 45, da freguesia de Vermoim, para efeitos do disposto no artigo 25º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março. _____

2 - Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 25º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A DEVIDA APROVAÇÃO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DO PATRIMÓNIO: _____

1 - “REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA E VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PARCELA DE TERRENO ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADO O RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO DO QUINTEIRO, NA FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legitimo possuidor do prédio rústico denominado “Parque das Árvores”, sito no Lugar do Quinteiro, da freguesia de Oliveira São Mateus, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 24.197-Oliveira S. Mateus e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 310. _____

Considerando que neste prédio se encontra implantado, numa área de 360 m², um reservatório de abastecimento domiciliário de água, que se encontra há já vários anos desativado. _____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é detentor de um importantíssimo património hídrico edificado, que durante longos anos serviu o abastecimento domiciliário de água, que atualmente se encontra desativado e para o qual importa equacionar uma reconversão e novas funções. _____

Considerando que o Reservatório de Água do Quinteiro se encontra devoluto há cerca de duas décadas e se apresenta como um simples pombal que transmite algum desinteresse e desleixo. _____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão deixou de ter interesse em manter a propriedade daquele reservatório e área circundante, não tendo planeada qualquer utilização do mesmo para prossecução de fins de interesse público. _____

Considerando que Carlos Alberto Abreu e Pedro Henrique Afonso Teixeira, respetivamente designer e arquiteto, se mostraram interessados em adquirir aquele reservatório de água e área circundante, para implementação de um projeto de todo o interesse para a freguesia, requalificando-o e reabilitando-o, criando no mesmo um gabinete de apoio às empresas locais, possibilitando, às mesmas, serviços criativos e inovadores, reunindo áreas como as Artes, o Design e a Arquitetura. _____

Considerando que à supra identificada parcela de terreno, foi atribuído, na avaliação realizada, um valor de 5000 euros. _____

Considerando que, nos termos do artigo 77º do Decreto-lei nº 280/2007, de 7 de agosto, podem ser vendidos os imóveis do domínio privado do Estado cuja propriedade não seja necessária à prossecução de fins de interesse público e cuja manutenção na sua propriedade não seja conveniente. _____

Considerando ainda que, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a remuneração mensal mínima garantida. _____

Considerando que, do exposto, foi deliberado, em 7 de Novembro de 2013, autorizar a desanexação da parcela de terreno, acima melhor identificada, bem como a sua

alienação aos munícipes Carlos Alberto Abreu e Pedro Henrique Afonso Teixeira, nas condições e pelo preço mencionados nos parágrafos anteriores. _____

Considerando que, após tal deliberação, esta Câmara Municipal teve conhecimento que, naquelas condições, outros interessados também estariam dispostos a adquirir o prédio em questão. _____

Considerando que, dadas estas novas informações, não deverá ser de manter a alienação aos munícipes acima identificados, mas abrir esta negociação a todos os interessados, mediante o procedimento de venda em hasta pública. _____

Considerando que nos termos do artigo 287º do Código Regulamentar de Gestão de Equipamentos e Bens do Domínio Municipal, a alienação e oneração de imóveis deve ser realizada preferencialmente por hasta pública, precedida de anúncio. _____

Considerando que nos termos do artigo 289º do mesmo diploma legal é nomeada uma comissão composta por três membros, cuja função no procedimento de hasta pública é dirigir a praça. _____

Considerando que nos termos do artigo 290º do diploma legal acima indicado as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro lance deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lances subsequentes ser de valor inferior a 5% da base de licitação, arredondado às centésimas. _____

Considerando que, por isso, o valor base de licitação deve ser o mesmo que o valor atribuído na avaliação efetuada (5.000,00 euros). _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Revogar a deliberação camarária datada de 7 de Novembro de 2013. _____

2 - Autorizar a desanexação de uma parcela de terreno com a área de 360 m², sita no Lugar de Quinteiro, da freguesia de Oliveira de S. Mateus, a desanexar do prédio rústico

inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 310 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 24.197 - Oliveira S. Mateus. _____

3 - Autorizar a venda, em hasta pública, da parcela melhor identificada no ponto anterior, pelo valor base de licitação de 5.000,00 euros (cinco mil euros). _____

4 - Nomear, para assegurar a hasta pública e todos os procedimentos e atos necessários à sua boa realização, uma comissão presidida pelo Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Municipal Financeira, que será coadjuvado pela Dra. Maria de Jesus Maciel Abreu Freitas e pela Dra. Susana Cláudia Machado Sousa Lobo, ambas da Divisão Municipal de Assuntos Jurídicos. _____

5 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar a escritura pública de compra e venda.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A CINCO PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DAS OBRAS MUNICIPAIS:** _____

1 - “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.B. 1º CICLO DE BAIRRO - APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E PAGAMENTOS AJUSTADOS” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Em harmonia com artigo 361º do código dos contratos públicos na redação atual, apresentou o adjudicatário da empreitada “Ampliação da escola E.B. 1º Ciclo de Bairro”, a empresa Famaconcret, Lda., o plano de trabalhos e o plano de pagamentos ajustados, os quais se anexam a esta proposta _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar os planos de trabalhos e pagamentos ajustados, relativos à empreitada “Ampliação da escola E.B. 1º Ciclo de Bairro”, conforme exposto pelo adjudicatário, Famaconcret, Lda.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **2 - “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA SERRA 1 DE LOUSADO – APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E PAGAMENTOS AJUSTADOS”**

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Em harmonia com artigo 361º do código dos contratos públicos na redação atual, apresentou o adjudicatário da empreitada “Ampliação da escola primária Serra 1 de Lousado”, a empresa Andrade & Almeida Construção, Lda., o plano de trabalhos e o plano de pagamentos ajustados, os quais se anexam a esta proposta; _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar os planos de trabalhos e pagamentos ajustados, relativos à empreitada “Ampliação da escola primária Serra 1 de Lousado”, conforme exposto pelo adjudicatário, Andrade & Almeida Construção, Lda..” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - “ESPAÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCATIVAS – PAGAMENTO DE DESPESAS” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Um dos pilares fundamentais do desenvolvimento de uma comunidade é o seu grau de educação e formação. Não é possível pensar em desenvolver uma sociedade harmoniosa, criar riqueza e privilegiar o bem-estar de todos, sem que os elementos que a compõem possuam os instrumentos básicos para o exercício de uma cidadania plena e consciente. Deve apostar-se no desenvolvimento dos indivíduos do ponto de vista académico, social, técnico e humano, ou seja, proporcionar a aquisição e desenvolvimento de competências para o exercício da cidadania, no quadro da sociedade do conhecimento. _____

A Câmara Municipal, para a realização de certas atividades, tendo em conta as limitações físicas de alguns Estabelecimentos, recorre, por diversas vezes, à sociedade civil do Município, quer seja coletiva ou individualmente. _____

A presente Proposta traz-nos várias situações em que a Câmara Municipal teve e tem a necessidade de recorrer à sociedade civil, sendo necessário, para o efeito, proceder ao pagamento das despesas correntes, como água, gás ou eletricidade, bem como ao desgaste físico de cada um dos espaços, a saber: _____

a) Na Vila de Riba de Ave há a necessidade de recorrer à Didáxis Cooperativa de Ensino para aí instalar as cinco turmas dos 3º e 4º anos da EB de Avenida, aplicando,

assim, o regime normal de funcionamento das atividades letivas e de enriquecimento curricular; _____

b) A Escola Básica de Igreja, na Freguesia de Bairro, encontra-se, atualmente, em obras de remodelação e ampliação. Para não condicionar o normal desenvolvimento das atividades letivas, e em articulação com a comunidade educativa, foram divididas as turmas por espaços disponibilizadas pelo Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro e pela Fábrica da Igreja de S. Pedro de Bairro; _____

c) Na mesma situação encontra-se o edifício de baixo da EB1 de Lousado, com obras de remodelação e ampliação. Aqui a solução passou pela disponibilização, pela Mundos de Vida, de quatro salas, para alojar as três turmas, situação que mereceu, também, a concordância de toda a comunidade educativa; _____

d) Na Freguesia de Vilarinho das Cambas houve a necessidade, até setembro passado, de recorrer ao Salão Paroquial para aí se desenvolver as componentes letiva e de apoio à família dos alunos do Jardim de Infância de Igreja, Vilarinho das Cambas. Entretanto, no seguimento do reordenamento da rede educativa, os alunos foram direcionados para o JI de Barranhas, também na Freguesia de Vilarinho das Cambas. _____

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Didáxis - Cooperativa de Ensino, NIPC 500 341 583, o montante de 12.000,00 € (doze mil euros), para pagamento de despesas correntes, de manutenção e desgaste dos espaços letivos e não letivos, da frequência de cinco turmas, dos 3.º e 4.º anos, da Escola Básica da Avenida, Riba de Ave, relativas ao 1.º período, do ano letivo 2014/2015. _____

2. Atribuir ao Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, NIPC 501 474 870, o montante de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros) para pagamento de despesas

correntes, de manutenção e desgaste dos espaços letivos e não letivos, da frequência dos alunos de duas turmas da EB1 de Igreja, Bairro, relativas ao 1.º período, do ano letivo 2014/2015. _____

3. Atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Bairro, NIPC 503 061 603, o montante de 9.000,00 € (nove mil euros) para pagamento de despesas correntes, de manutenção e desgaste dos espaços letivos e não letivos, da frequência dos alunos de duas turmas da EB1 de Igreja, Bairro, relativas ao ano de 2014. _____

4. Atribuir à Mundos de Vida, NIPC 501 453 962, o montante de 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros) para pagamento de despesas correntes, de manutenção e desgaste dos espaços letivos e não letivos, da frequência de três turmas, da Escola Básica de Lousado, relativas ao 1.º período, do ano letivo 2014/2015. _____

5. Atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Vilarinho das Cambas, NIPC 501 436 936, o montante de 8.000,00 € (oito mil euros) para pagamento de despesas correntes, de manutenção e desgaste dos espaços letivos e não letivos, da frequência dos alunos do Jardim de Infância da Igreja, Vilarinho das Cambas, relativas ao ano de 2014.

6. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

7. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos. _____

8. Pagar o previsto nos nºs 1 e 5, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 7836, 7835, 7834, 7832 e 7831 efetuados com base no cabimento 5803.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A OITO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB - MATERIAL ESCOLAR (ANO LETIVO 2014/2015)” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“O Município de Vila Nova de Famalicão tem como uma das prioridades fornecer à população infantojuvenil bases culturais e sociais preparando todos os jovens Famalicenses para enfrentar os desafios que a sociedade acarreta. _____

Todos sabemos que a infância é uma idade decisiva. A educação promovida pelo Município, a ação da família, a socialização efetuada nos espaços (in) formais tem muita importância no futuro das crianças e no seu desenvolvimento. Consideramos, por isso, que a educação é essencial para desenvolver a capacidade de pensar e para a aprendizagem da cidadania, designadamente através da vivência das regras de vida em comum, da partilha dos espaços, do conhecimento e na aceitação das diferenças. _____

O acesso à educação constitui um direito fundamental do ser humano. _____

Contudo esse acesso só se torna universal quando as condições sociais das crianças permitem que o direito seja materialmente concretizável. _____

Consciente dessa realidade, a Câmara Municipal tem feito uma aposta de significativa importância na efetivação de apoios que possam minimizar as assimetrias, concretizando objetivamente esse direito. _____

Um desses instrumentos é o Regulamento Municipal de Apoio à Educação. Inserindo novos paradigmas de apoio de ação social escolar, com a introdução de apoios a

agregados de Escalão 3, a bonificação de 50% para um segundo descendente e de 100% para um terceiro descendente nos serviços da componente de apoio à família, o Regulamento obteve uma boa recetividade por parte da comunidade educativa, uma poupança efetiva para cerca de 70% dos agregados familiares dos nossos alunos da educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e tem suscitado o interesse de muitos Municípios. _____

Uma das medidas previstas no Regulamento, no seu artigo 33.º, é o apoio à aquisição de material escolar dos alunos que frequentam as escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município e estejam posicionados nos Escalões 1 e 2 do Abono de Família. _____

Refere, ainda, no n.º 3 do referido artigo, que os valores pecuniários dos auxílios económicos de material escolar são os fixados por despacho do membro do Governo responsável pela área da Educação, o que, para este ano letivo, 2014/2015, foi publicado em Diário da República, a 8 de setembro, com o Despacho n.º 11306-D/2014, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, definindo os valores de 13,00 € e 6,50 €, respetivamente para os Escalões 1 (A) e 2 (B). _____

Assim, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento Municipal de Apoio à Educação e da alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder ao pagamento, de acordo com Anexo I, apenso à presente Proposta, dos auxílios económicos para material escolar, no valor global de 4.927,00 € (Quatro mil novecentos e vinte e sete Euros), relativo ao ano letivo 2014/2015. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7847, efetuados com base no cabimento 5827.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **3 - “PAGAMENTO DE TRANSPORTE A ALUNOS CARENCIADOS (ANO LETIVO 2014/2015)”** _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão tem como finalidade estratégica assegurar o acesso de todos os Famalicenses a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição socioeconómica. ___

Em relação aos pedidos de subsídios dos alunos carenciados, referentes ao ano letivo de 2014/2015, a Câmara Municipal subsidia todos os alunos do Ensino Secundário em 50% do valor do passe, cabendo aos alunos pagar o restante. Quando são carenciados solicitam à Câmara Municipal o respetivo apoio, em virtude de não possuírem rendimentos capazes para suportar tais encargos, como é comprovado ou pelo Escalão de Abono de Família ou através de relatórios sociais. _____

Assim, no seguimento do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 176/2012, de 2 de agosto, de acordo com o Plano Anual de Transportes Escolares, aprovado na reunião da Câmara Municipal, de 3 de junho de 2014, e na Assembleia Municipal, a 20 de junho de 2014, a necessária e devida assunção do

compromisso plurianual, e ao abrigo das alíneas gg) e hh), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder ao pagamento do transporte de alunos economicamente carenciados, conforme tabela em anexo, para o ano letivo 2014/2015, até ao montante previsto de 828,22 € (Oitocentos e vinte e oito Euros e vinte e dois cêntimos). _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 7848 e 7849, efetuados com base no cabimento 5829.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

MOBILIDADE: _____

1 - “RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS E/OU DE RESTAURAÇÃO, SITUADOS NA ALAMEDA LUÍS DE CAMÕES, RUA LUÍS BARROSO E RUA DOM FERNANDO II, DA CIDADE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Alameda Luís de Camões, a Rua Luís Barroso e a Rua Dom Fernando II, situadas no centro da cidade de Vila Nova de Famalicão, caracterizam-se

como uma zona mista, de habitação, comércio e serviços, onde é predominante o fim habitacional; _____

Considerando que, apesar dos esforços que têm sido feitos, são recorrentes e persistem ao longo do tempo as reclamações sobre o funcionamento dos estabelecimentos de bebidas e/ou de restauração aí existentes, devido ao ruído proveniente do seu funcionamento e desrespeito do horário legalmente fixado; _____

Considerando que o funcionamento desses estabelecimentos tem originado incalculáveis problemas, queixas e reclamações junto da Câmara Municipal, dos órgãos de polícia local e da Provedoria de Justiça; _____

Considerando que, apenas para nos situarmos no presente ano, foram apresentadas novas reclamações dos residentes; _____

Considerando assim que na reclamação com registo de entrada número 28528/2014, de 03 de outubro de 2014, é referido pelo morador que habita no local há cerca de trinta anos que “sempre pedimos para acabar com a música alta, nunca nos fizeram a vontade. Trata-se do café-bar Matriz, a nossa vida é um martírio porque não conseguimos dormir em condições, pelo motivo que até cerca das 05h30 e às vezes mais tarde existir um barulho insuportável de música alta”; _____

Considerando que na reclamação com registo de entrada número 28541/2014, de 03 de outubro de 2014, o morador solicita e cito “um grande favor, para que obriguem a parar a música que é muito alta durante a noite, e trata-se do café bar Matriz. Somos pessoas idosas e doentes, e não conseguimos dormir, porque a música é toda a noite muito alta, quase sempre até perto das 06h00 da manhã. Pedimos a V. Exa. que obriguem essas pessoas a nos respeitar nas horas que por lei temos direito ao descanso”; _____

Considerando que na reclamação com registo de entrada número 28544/2014, de 03 de outubro de 2014, o morador refere que há mais de 20 anos que mora na Alameda Luís

de Camões, juntamente com a esposa, pessoas de avançada idade, e que suportam no mínimo três dias por semana com barulho (música até às 05h00 e por vezes 06h00 da manhã), numa discoteca contígua, que só com comprimidos conseguem dormir alguma coisa, mudaram de quarto, mas pouco ou nada adianta. Referem que se trata do bar Matriz, que agora fechou para obras de ampliação do interior e exterior, o que os leva a crer que ainda vai fazer mais barulho de música alta; _____

Considerando que na reclamação com registo de entrada número 28522/2014, de 03 de outubro de 2014, o casal morador refere e cito “vimos por este meio relatar a V. Exa. o nosso calvário de anos e anos de inquietações e aflições, causadas pelos distúrbios na nossa rua provocados pelos cafés e bares aí existentes, provocando barulho, muitos para além das horas permitidas pela lei, distúrbios e estragos no nosso prédio, provocados pelos adolescentes, inclusive não estamos à vontade para andar na nossa rua a essas horas, pois temos as entradas bloqueadas, quer pelas esplanadas ilegais montadas na zona de passagem da galeria, quer pelos grupos de adolescentes que encontramos como barreiras para transpormos para acedermos à nossa habitação. Consecutivamente nós próprios estamos cansados de apresentar variadíssimas queixas a várias entidades, com reuniões sem sortirem efeito algum. Assim, vimos apelar ao Sr. Presidente, para que fazendo cumprir a lei, não autorize a criação de mais espaços deste tipo e limite o horário de funcionamento dos existentes, dado tratar-se de uma zona residencial. Estas inquietações no decorrer de todos estes anos foram causando alguns dissabores no que diz respeito à nossa saúde...”; _____

Considerando que na reclamação com registo de entrada número 28550/2014, de 03 de outubro de 2014, os moradores do Condomínio do Edifício Camões, sito na Alameda Luís de Camões, subscreveram um abaixo-assinado no qual descrevem o desagrado com o que vem acontecendo há vários anos e continua a acontecer. Como referem “anos

e anos a participar às autoridades as ocorrências mais relevantes e nunca conseguimos a resolução do problema, as nossas queixas são derivadas principalmente do ruído causado pelos cafés e bares existentes, que até altas horas da noite teimam em terem a música com o volume acima do permitido pelo Decreto-Lei 9/2007” e continuam “incómodos constantes tais como, tocarem nas nossas campainhas a altas horas por brincadeira, bloquearem o acesso às entradas do edifício, tanto por aglomerado de jovens como esplanadas ilegais que invadem o espaço de passagem”; Chamam ainda a atenção para o facto de que o edifício é antigo, pelo que a média de idades dos condóminos é alta, tornando-se infernal esta convivência com a atividade noturna e que têm conhecimento de que um dos bares está em obras e receiam que venha a tornar a sua atividade em discoteca; _____

Considerando que, também, foram apresentadas reclamações via correio eletrónico, datadas de 21 e de 25 de novembro de 2014, nas quais os signatários queixam-se não só do ruído provocado pelo funcionamento dos estabelecimentos, mas, também, da desordem que os mesmos provocam, com a ocupação indevida do espaço público; ____

Considerando assim que na reclamação via correio eletrónico datada de 21 de novembro de 2014, o subscritor refere e cito “é ver-se o que se passa no parque da Juventude, na Rua Luís Barroso e paralelas, com consequentes atropelos à Lei e ao Regulamento Municipal, nomeadamente no que diz respeito à exploração de Cafés e esplanadas e tudo os que lhe rodeiam, quer estacionamento, quer ocupação de espaços privados que são também públicos, do barulho, da desordem total com agressões verbais e até físicas que infelizmente já têm ocorrido, principalmente à noite... com efeito não é possível viver-se a onde não existem regras, onde não existem deveres nem obrigações, onde a lei é permanentemente violada e onde a fiscalização não atua. Esta é a nossa realidade que queremos conjuntamente alterar. Trata-se de uma zona essencialmente habitacional

e as regras, se bem que, sem exceção deveriam em rigor ser cumpridas... concordo que tenha que haver estabelecimentos de lazer, mas com horários bem definidos e ruídos controlados, permanentemente vigiados e fiscalizados. Não sendo assim, poderá cair-se em injustiças desacatos graves e outros. Tenha a devida atenção para aqueles principalmente que são idosos, deficientes, que sofrem de doenças graves, que estudam, que trabalham, que aqui habitam e que deveriam ser respeitados e por todos os outros, que somos nós também, e que a passividade de quem tem responsabilidades pelo cumprimento de fazer cumprir a lei seja controlada e aplicada... não permita que as nossas forças de segurança passem perante tais realidades e cenários e o ignorem, fica mal, e contribui para a não credibilização das mesmas”; _____

Consideram que na outra reclamação via correio eletrónico, datada de 21 de novembro de 2014, a subscritora refere e cito “apesar de residir há mais de dez anos na Rua Luís Barroso, uma zona que sempre teve cafés, até há cerca de seis meses que nunca tive grandes razões de queixa. _____

Desde que abriu o Malibu Café que me vejo obrigada a chamar a polícia várias vezes por semana, devido ao volume elevado da música. Com efeito, a música é colocada em níveis de discoteca, não de café/bar, todas as noites até às duas da manhã, durante os dias da semana, e até às quatro da manhã, ao fim de semana. Ora, afigura-me absurdo que tal seja permitido numa zona residencial composta maioritariamente por famílias trabalhadoras com filhos pequenos, na medida em que viola o direito ao descanso... tenho vindo a dormir apenas cerca de 5 horas por noite, uma vez que só a partir das duas da manhã é que desligam a música do Malibu Café”; _____

Considerando desta forma que os moradores se vêm obrigados a chamar as autoridades policiais frequentemente, devido à música muito alta, ruído provocado pelos frequentadores dos mesmos, mesmo quando encerram portas o barulho faz-se sentir na

rua, destacando-se discussões, gritos, uso de linguagem grosseira e buzinas de automóveis, com a inerente degradação do espaço público envolvente; _____

Considerando que são vários os autos de contraordenação levantados por funcionamento para além do horário permitido; _____

Considerando que a matéria de horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços está regulamentada no Código Regulamentar de Atividades Particulares, Espaço Público e Urbanização do Município, artigo 286º e seguintes; _____

Considerando que de acordo com o seu artigo 290º, que estabelece os requisitos para a restrição do horário de funcionamento, a Câmara Municipal, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, designadamente cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, ouvidos os sindicatos, as associações patronais, de consumidores e o órgão da Freguesia da área onde se situa o estabelecimento, pode restringir os limites fixados, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas; _____

Considerando que, esta norma regulamentar tem por lei habilitante o disposto no artigo 3º alínea a) do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio; _____

Considerando o teor deste preceito legal que, expressamente, refere que a restrição dos limites legais apenas pode ocorrer «em casos devidamente fundamentados» e não em todos os casos, o que supõe uma análise casuística das situações, uma ponderação dos casos em que há necessidade de operar essa restrição, tendo em conta os valores da segurança e da proteção da qualidade de vida dos cidadãos envolvidos; _____

Considerando desta forma que a Câmara Municipal tem competência para, com fundamento em razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, restringir o horário de funcionamento apenas relativamente a estabelecimentos situados

em certas zonas ou a certos estabelecimentos, isto mesmo se pode ler no acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, datado de 27 de fevereiro de 2007, processo n° 0651/06, “tendo a restrição por fundamento razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, parece não ser de excluir que essas razões se verifiquem apenas relativamente a estabelecimentos situados em certas zonas ou a certos estabelecimentos”;

Considerando que também compete às autarquias locais no quadro das suas atribuições e competências promover as medidas de carácter administrativo e técnico adequadas à prevenção e controlo da poluição sonora, nos limites da lei e no respeito do interesse público e dos direitos dos cidadãos e, ainda, tomar as medidas adequadas para o controlo e minimização dos incómodos causados pelo ruído resultante de quaisquer atividades, nos termos do artigo 4° do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n° 9/2007, de 17 de janeiro;

Considerando que a Constituição da República Portuguesa, dando acolhimento e em consonância com o preceituado na Declaração Universal dos Direitos do Homem, artigo 24°, e na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, artigo 8°, determina que a integridade moral e física das pessoas é inviolável, artigo 25° n° 1, e que todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, artigo 66° n° 1;

Considerando, por sua vez, que o artigo 70° n° 1 do Código Civil preconiza que a lei protege os indivíduos contra qualquer ofensa ilícita ou ameaça de ofensa à sua integridade física ou moral;

Considerando que, ao lado do direito ao repouso e ao silêncio, à integridade moral e física, a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, existe o

direito ao trabalho e ao exercício de uma atividade profissional, o direito de iniciativa económica e o direito de propriedade, igualmente com assento constitucional; _____

Considerando que estamos face a uma colisão de direitos iguais ou da mesma espécie, pelo que devem os direitos ceder na medida do necessário para que todos produzam igualmente o seu efeito, sem maior detrimento para qualquer das partes, não esquecendo que a Constituição concede maior proteção aos direitos, liberdades e garantias de que aos direitos económicos, sociais e culturais; _____

Considerando desta forma que a Administração pode legalmente estabelecer as restrições necessárias para assegurar a satisfação de outros direitos ou interesses também constitucionalmente garantidos, como expressamente se prevê no artigo 18º n.º 2 da Constituição da República Portuguesa; _____

Considerando que, na verdade, a nossa lei fundamental concede uma maior proteção jurídica ao direito à integridade física e moral da pessoa humana e a um ambiente de vida sadio do que aos direitos de índole económica, social cultural, havendo entre eles uma ordem decrescente de valoração. Como se afirma no acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 22 de outubro de 1998 (B.M.J., 480º-417) “a personalidade humana é, verdadeiramente, a estrutura base dos direitos do homem, já que é sobre ela que assentam todos os demais direitos, nomeadamente os de natureza e caráter diferente. Daí que em caso de conflito entre estes direitos de base e outros prevaleçam aqueles que, hierarquicamente, são superiores por serem de espécie dominante”; na lei ordinária existe um dispositivo que expressamente manda dar prevalência, em caso de conflito de direitos, àquele que for considerado superior, artigo 335º n.º 2 do Código Civil; _____

Considerando que a decisão administrativa de restrição do horário de funcionamento para estar conforme a Constituição tem de se apresentar como medida de última ratio, não podendo ser determinada se outra menos gravosa puder atingir os mesmos fins,

neste sentido acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, datado de 08 de outubro de 2002, processo n° 0637/02; _____

Considerando que as decisões administrativas estão vinculadas aos princípios gerais de direito, enunciados nos artigos 3° a 12° do Código de Procedimento Administrativo, donde salientamos os da adequação, proporcionalidade e justiça; _____

Considerando que se a restrição do horário de funcionamento dos estabelecimentos em questão constituir uma medida eficaz e adequada para a defesa dos direitos dos moradores daquela zona central da cidade e se permitir compatibilizar o conjunto dos direitos em jogo, deve ser adotada, em detrimento de outra mais gravosa. Aliás, como afirma Capelo e Sousa (O Direito Geral da Personalidade, página 549), “mesmo o direito inferior deve ser respeitado até onde for possível e apenas deve ser limitado na exata proporção em que isso é exigido pela tutela razoável do conjunto principal de interesses”; _____

Considerando que o repouso e o sossego é algo de essencial a uma vida saudável, equilibrada e física e mentalmente sadia, neste sentido a jurisprudência dos nossos tribunais. Assim, podemos ler no acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, datado de 13 de setembro de 2007, processo n° 07B2198, cujo sumário ora se transcreve: “O repouso e o sossego que cada pessoa necessita de desfrutar no seu lar para se retemperar do desgaste físico e anímico que a vida no seu dia-a-dia provoca no ser humano é algo de essencial a uma vida saudável, equilibrada e física e mentalmente sadia. O direito ao repouso, ao sossego e ao sono são uma emanção da consagração constitucional do direito à integridade física e moral da pessoa humana e a um ambiente de vida sadio, constituindo, por isso, direitos de personalidade e com assento constitucional entre os Direitos e Deveres Fundamentais. 2. A nossa lei fundamental concede uma maior proteção jurídica a estes direitos do que aos direitos de índole económica, social e

cultural, havendo entre eles uma ordem decrescente de valoração. E na lei ordinária existe um dispositivo que expressamente manda dar prevalência, em caso de conflito de direitos, àquele que for considerado superior - no 2 do artigo 335º C. Civil. 3. Ainda que durante o período diurno o nível de ruído induzido pela atividade desenvolvida no estabelecimento da ré continue a ser elevado, esse ruído de fundo, por força da atividade associada a todo o bulício citadino diário, esbate-se bastante, estando a pessoa humana habituada a conviver com outros níveis sonoros durante o dia. Nesta medida e numa perspectiva de razoabilidade e de consideração dos direitos em causa, afigura-se que a laboração do estabelecimento da ré já não deve cessar quando não colida com aqueles direitos, de natureza superior. A limitação do horário de funcionamento do estabelecimento constitui uma medida eficaz e adequada para defesa dos direitos dos autores e permite compatibilizar o conjunto dos direitos em jogo. Tem-se como adequada a medida de limitar o fecho do estabelecimento ao horário noturno, entre as 22 h e as 7 h, tal como demarcado no Regulamento Geral do Ruído (aprovado pelo Dec.- Lei 292/00, de 14 novembro, então em vigor), coincidente com o período em que as pessoas habitualmente repousam e dormem, assim recuperando física e psiquicamente”;

Considerando tudo isto, que a obrigação de fundamentar a decisão administrativa surge como concretização da obrigação geral de fundamentação dos atos administrativos, que, de forma expressa e acessível devem dar a conhecer aos respetivos destinatários os motivos por que se decide de determinado modo e não de outro, sendo que a fundamentação do ato não consubstancia apenas um dever da administração, é também um direito subjetivo do administrado a conhecer os fundamentos factuais e as razões legais que permitem à autoridade administrativa conformar-lhe negativamente a sua esfera jurídica.

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento visando a restrição do horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas e/ou de restauração, sítos na Alameda Luís de Camões, Rua Luís Barroso e Rua Dom Fernando II, da cidade de Vila Nova de Famalicão, com a designação Brother's Caffé Bar proprietário Baunilhalecrim Unipessoal, Lda. e com a L.S. N° 818/91, Matriz Caffé, proprietário Balada Radical, Lda. e com a L.U. N° 31/99 e M Café, proprietário Tiago Jorge Freitas Silva Carneiro e com a L.U. N° 3/99, nos termos do artigo 290° do Código Regulamentar de Atividades Particulares, Espaço Público e Urbanização. Para tal, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, proceder à notificação dos sindicatos, das associações patronais, de consumidores, da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário e das autoridades policíacas territorialmente competentes, colhendo o parecer das mesmas sobre esta matéria. _____

2 - Que mais delibere notificar os interessados do início do procedimento, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 55° do Código de Procedimento Administrativo, assim como de todas as diligências, atos preparatórios e instrumentais que forem realizados tendo em vista a decisão final, a qual deverá ser antecedida nos termos legais de audiência prévia.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DAS FREGUESIAS:** _____

1 - “UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM – ALTERAÇÃO DE DESTINO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 49/2013, PARA OBRAS NO PROLONGAMENTO DA RUA DE ACESSO AO POLIDESPORTIVO À RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Na reunião de câmara datada de trinta e um de julho de dois mil e treze, foi deliberado atribuição de subsídio à junta de freguesia de Abade de Vermoim, NIPC 507 040 562, no montante de 21.000,00 euros, para realização de obras na envolvente à Sede da junta e Igreja, (protocolo 49/2013). _____

A atual junta da União de freguesias de Antas e Abade de Vermoim veio solicitar a alteração de destino do protocolo de cooperação financeira n.º 49/2013, da obra na envolvente à Sede da junta e Igreja, para prolongamento da Rua de acesso ao polidesportivo à rua Nossa Senhora da Abadia, por considerar mais urgente para a União de freguesias. _____

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal: _____

1 - Aprove a alteração do objeto do protocolo n.º 49/2013, para obras no prolongamento da rua de acesso ao polidesportivo à rua Nossa Senhora da Abadia; _____

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o novo protocolo com a União de freguesias de Antas e Abade de Vermoim, NIPC 510 834 469, no valor de 21.000€, para obras no prolongamento da rua de acesso ao polidesportivo à rua Nossa Senhora da Abadia nas condições e para os fins mencionados em anexo ao processo; _____

3 - A comparticipação em causa fica condicionada à verificação pelos serviços técnicos da Câmara Municipal das obras efetuadas, e será paga de acordo com as

disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem movimento de estorno com a rubrica 0102/0805010204, e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7825, efetuados com base no cabimento 5815.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **2 - “FREGUESIA DE RIBA DE AVE – ALTERAÇÃO DE DESTINO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 107/2010, PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NAS BERMAS DA RUA DE SÃO PEDRO, ANTIGA ESTRADA NACIONAL 310”** _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Na reunião de câmara datada de vinte e dois de dezembro de 2010, foi deliberado atribuição de subsídio à junta de freguesia de Riba D’ Ave, NIPC 506974642, no montante de 7000,00 euros, para a construção de muro de suporte na Rua Conde de Riba D’ Ave (protocolo 107/2010). _____

A junta de freguesia de Riba D’ Ave veio solicitar a alteração de destino do protocolo de cooperação financeira n.º 107/2010, da obra de construção de muro de suporte na Rua Conde de Riba D’ Ave, para a obra de construção de passeios nas bermas da estrada nacional 310, por considerar ser mais urgente para a freguesia de Riba D’ Ave.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal: _____

1 - Aprove a alteração do objeto do protocolo nº 107/2010, para obras de construção de passeios nas bermas da Rua de São Pedro, antiga estrada nacional 310; _____

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o novo protocolo com a freguesia de Riba D' Ave, NIPC 506 974 642, no valor de 7000,00 euros, para obras de construção de passeios nas bermas da rua de São Pedro, antiga estrada nacional 310 nas condições e para os fins mencionados em anexo ao processo; _____

3 - A comparticipação em causa fica condicionada à verificação pelos serviços técnicos da Câmara Municipal das obras efetuadas, e será paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem movimento de estorno com a rubrica 0102/0805010204, e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7845, efetuados com base no cabimento 5825.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **3 - “FREGUESIA DE RIBA DE AVE – ALTERAÇÃO DE DESTINO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 89/2013, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA PORTELA”** _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Na reunião de câmara datada de trinta e um de julho de dois mil e treze, foi deliberado atribuição de subsídio à junta de freguesia de Riba D’ Ave, NIPC 506 974 642, no montante de 21.000,00 euros, para realização de obras na envolvente à Sede da Junta e Igreja, (protocolo 49/2013). _____

A junta de freguesia de Riba D’ Ave veio solicitar a alteração de destino do protocolo de cooperação financeira nº 89/2013, da obra na Rua do Bombeiro Voluntário, para a requalificação da Rua da Portela visto que existe um impasse com um dos proprietários dos terrenos adjacentes à Rua do Bombeiro Voluntário, a qual é vicinal. _____

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal: _____

1 - Aprove a alteração do objeto do protocolo n.º 89/2013, para obras de requalificação da rua da Portela; _____

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o novo protocolo com a freguesia de Riba D’ Ave, NIPC 506 974 642, no valor de 21.000 euros, para obras de requalificação da Rua da Portela nas condições e para os fins mencionados em anexo ao processo; _____

3 - A comparticipação em causa fica condicionada à verificação pelos serviços técnicos da Câmara Municipal das obras efetuadas, e será paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem movimento de estorno com a rubrica 0102/0805010204, e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7827, efetuados com base no cabimento 5817.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE AVE /ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO _____

-PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AZENHA VELHA” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2014, prevê na alínea e) do nº 1 do seu artigo 4º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta de freguesia de Riba D’Ave solicitou um apoio financeiro para a pavimentação da rua da Azenha Velha, a qual é vicinal; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no nº 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando ainda que o custo das obras situar-se-á em 5.390,00€ euros (cinco mil e trezentos e noventa euros), mais IVA, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 5.390,00 € (cinco mil e trezentos e noventa euros), à junta de freguesia de Riba D' Ave, com o NIF 506 974 642, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida participação fique condicionada ao estipulado no nº 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7833, efetuados com base no cabimento 5819.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “JUNTA DE FREGUESIA DE DELÃES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO _____

-OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE JOSÉ DIAS SAMPAIO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2014, prevê na alínea e) do nº 1 do seu artigo 4º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta de freguesia de Delães solicitou um apoio financeiro para a realização de obras de drenagem e pavimentação da rua Padre José Dias Sampaio, a qual é vicinal; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no nº 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando ainda que o custo das obras situar-se-á em 4.885,00€ euros (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros), mais IVA, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 4.885,00 € (quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco cêntimos), à junta de freguesia de Delães, com o NIF 507 024 419, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no nº 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7837, efetuados com base no cabimento 5820.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “JUNTA DE FREGUESIA DE MOGEGE/ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO _____

-RECONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA DO REGEDOR” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2014, prevê na alínea e) do n.º 1 do seu artigo 4º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta de freguesia de Mogege solicitou um apoio financeiro para a reconstrução de um muro na rua do Regedor, a qual é vicinal; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando ainda que o custo das obras situar-se-á em 5.409,35 euros (cinco mil quatrocentos e nove euros e trinta e cinco cêntimos), mais IVA, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), à junta de freguesia de Mogege, com o NIF 506 915 719, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida participação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se

verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação._

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7838, efetuados com base no cabimento 5821.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO _____

-OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE NOVAIS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2014, prevê

na alínea e) do n.º 1 do seu artigo 4.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta da União de Freguesias de Ruivães e Novais solicitou um apoio financeiro para obras de requalificação da Casa Mortuária de Novais; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando ainda que o custo das obras situar-se-á em 7.909,37€ euros (sete mil e novecentos e nove euros e trinta e sete cêntimos), mais IVA, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta da União de Freguesias. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 7.909,37 € (sete mil e novecentos e nove euros e trinta e sete cêntimos), à Junta da União de Freguesias de Ruivães e Novais, com o NIF 510 839 320, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7841, efetuados com base no cabimento 5822.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **8 - “JUNTA DE FREGUESIA DO LOURO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -OBRAS NA ANTIGA ESCOLA DA GANDRA”** _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2014, prevê na alínea e) do n.º 1 do seu artigo 4.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a junta de freguesia do Louro solicitou um apoio financeiro para obras na antiga escola da Gandra, cedida em regime de comodato; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando ainda que o custo das obras situar-se-á em 1.990,00€ euros (mil e novecentos e noventa euros), mais IVA, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), à junta de freguesia do Louro, com o NIF 506 970 787, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7843, efetuados com base no cabimento 5823.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “JUNTA DE FREGUESIA DE LANDIM/ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

-PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CRUZEIRO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2014, prevê na alínea e) do n.º 1 do seu artigo 4.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a junta de freguesia de Landim solicitou um apoio financeiro para a pavimentação da rua do Cruzeiro, a qual é vicinal; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; _____

Considerando ainda que o custo das obras situar-se-á em 5.618,03 euros (cinco mil seiscentos e dezoito euros e três cêntimos), de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), à junta de freguesia de Landim, com o NIF 506 946 215, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7844, efetuados com base no cabimento 5824.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - “JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO_____

-OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DE SALGUEIRINHOS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2014, prevê na alínea e) do n.º 1 do seu artigo 4.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta de Freguesia de Ribeirão solicitou um apoio financeiro para obras de pavimentação na rua de Salgueirinhos, a qual é vicinal; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; _____

Considerando ainda que o custo das obras situar-se-á em 41.074,85€ euros (quarenta e um mil e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), mais IVA, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), à junta de freguesia de Ribeirão, com o NIF 506 914 410, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7846, efetuados com base no cabimento 5826.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

11 - “JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE/ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO _____

-APOIO PARA A COMPRA DE CARRINHA DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS”

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2014, prevê na alínea b) do n.º 1 do seu artigo 4.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para beneficiação de imóveis e/ou equipamentos integrados no património da Freguesia e modernização dos seus serviços; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta da União de Freguesias de Carreira e Bente solicitou um apoio financeiro para a compra de uma carrinha de transporte de crianças; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; _____

Considerando ainda que o custo da carrinha situar-se-á em 34.000,00€ euros (trinta e quatro mil euros), de acordo com o orçamento apresentado pela Junta da União de Freguesias. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 17.000,00 € (dezassete mil euros), à Junta da União de Freguesias de Carreira e Bente, com o NIF 510 835 694, destinado a participar na despesa da compra da carrinha mencionada no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 2 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7830, efetuados com base no cabimento 5818.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DO DESPORTO:** _____

1 - “UNIÃO DESPORTIVA BAIARENSE – CORREÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2014 RELATIVA A APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO DO EDIFÍCIO SEDE-SOCIAL” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Em deliberação camarária datada de 25 de setembro de 2014, foi concedido um apoio financeiro à União Desportiva Bairrense, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros),

destinado à execução de obras de melhoramento da sede social, concretamente, o restauro e revestimento das paredes exteriores. _____

Contudo, no ponto 1) da deliberação, em referência à obra a executar, onde consta “paredes exteriores”, deveria referir, por sua vez, “paredes interiores”, tratando-se, por isso, de lapso de escrita. _____

Considerando que não se verifica qualquer alteração na intenção da obra a executar, assim como se mantem inalterados os pressupostos inerentes à deliberação de apoio financeiro e respetivo montante, pretende-se corrigir o lapso verificado. _____

Considerando que a comparticipação anteriormente proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos (alínea a), artigo 31.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Alterar o ponto 1) da deliberação camarária tomada aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2014, na parte que afeta ao lapso de escrita, concretamente onde se lê” (...) paredes exteriores do edifício de apoio, do seu complexo desportivo”, corrigindo para: “(...) paredes interiores do edifício de apoio, do seu complexo desportivo”; _____

2. Aprovar a alteração do contrato-programa relativo ao apoio financeiro correspondente, outorgado em 25 de outubro de 2014, em conformidade com o descrito no ponto anterior;

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A TRÊS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “SPORTING CLUBE CABEÇUDENSE - APOIO FINANCEIRO PARA OBRA DE ARRELVAMENTO DO CAMPO DE JOGOS - FUTSAL” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Sporting Clube Cabeçudense, associação desportiva sediada na União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, fundada em 23 de março de 1958, tem vindo há longos anos a dinamizar a atividade desportiva junto da população desta freguesia, dedicando-se, especialmente, à modalidade de futsal, na qual disputa competição federada nos escalões jovens e juniores. _____

Além de participarem regularmente em competições federadas regionais e locais, desenvolvem esta e outras modalidades, de forma não competitiva, junto da população local e em particular dos mais jovens, bem como organizam ao longo do ano diversos torneios e atividades desportivas. _____

Esta coletividade conta com instalações próprias que tem vindo a ser alvo de profundas obras de ampliação e reabilitação. Numa primeira fase, as referidas obras passaram pela construção de bancada, beneficiação e vedação das áreas envolventes ao campo de jogos, recuperação e adequação de balneários e início da construção do edifício sede-social. _____

Atualmente está em curso a segunda fase que além do arrelvamento do campo de jogos, já concretizado, prevê a finalização do edifício sede-social que se encontra parcialmente construído e seus arranjos exteriores. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos (alínea a), artigo 31.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1) Atribuir ao Sporting Clube Cabeçudense, NIF 502 182 350, atendendo à competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para apoio a obras de conclusão da sua sede social e arranjos envolventes e arrelvamento do campo de jogos.

2) Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____

3) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4) Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7839, efetuados com base no cabimento 5809.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ANTAS - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE RENOVAÇÃO - SEDE SOCIAL” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Recreativa e Cultural de Antas (ARCA), fundada em 16 de fevereiro de 1979, é uma das mais antigas e expressivas associações locais da União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim, dedicando-se a atividades desportivas, recreativas, culturais e sociais que envolvem toda a comunidade local, promovendo o espírito de cidadania e identidade local. _____

A ARCA instalou-se recentemente, juntamente com outras associações, nas antigas instalações da escola básica de S. Cláudio (Antas), tendo promovido, nos espaços que lhe são destinados, um conjunto de obras de renovação e adaptação de duas salas (uma destinada a polivalente para desenvolvimento de atividades e outra destinada a espaço de convívio e bar da associação); e a renovação do espaço exterior contíguo à sala de convívio/bar, tendo procedido à colocação de piso e arranjos envolventes, obras orçadas globalmente em cerca de 7.000,00€ (sete mil euros), tendo para o efeito solicitado um apoio financeiro ao Município. _____

Considerando que a participação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente

Desfavorecidos, deste Município, em matéria de participações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos (alínea a), artigo 31º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Antas, NIF 501 806 431, um subsídio no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para apoio a obras de renovação e adaptação de duas salas da sua sede-social e espaço exterior contíguo; _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e verificação da obra feita.” _

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7819, efetuados com base no cabimento 5808.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “MOTO CLUBE DE FAMALICÃO – APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Vila Nova de Famalicão é um concelho com larga tradição e reconhecimento na ligação ao automobilismo e motociclismo. É terra de pilotos, aficionados e inúmeras provas desportivas, tanto nas duas como nas quatro rodas. _____

O Moto Clube de Famalicão é uma das mais antigas associações a atuar nesta área, organizando e colaborando com outras entidades no desenvolvimento de iniciativas, assim como, apoiando pilotos e equipas nas suas participações e competições desportivas.

Deste modo, tem vindo a prestar um empenhado contributo para a dinâmica do desporto motorizado, bem como para a promoção e reconhecimento de Vila Nova de Famalicão na área dos desportos motorizados Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos (alínea b), c) e d) do artigo 31° do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Moto Clube de Famalicão, NIF 503 159 034, um subsídio no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a promoção e desenvolvimento de atividades na área do desporto motorizado. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em Anexo ao processo. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7818, efetuados com base no cabimento 5806.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NINENSE – APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A atividade desportiva desenvolvida pelas associações e clubes desportivos Famalicenses, pela dinâmica e logística que envolve, e pelas exigências federativas, legais e outras, obriga a um conjunto diverso de recursos. _____

Um dos recursos imprescindíveis está relacionado com os meios de transporte necessários para assegurar deslocações de pessoal, atletas e transporte de material, tendo em vista a participação em competições, eventos e organização de atividades. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, atento as necessidades e dificuldades das associações e clubes desportivos, bem como reconhecendo o papel social que ocupam no contexto local, tem vindo a apoiar a aquisição de equipamentos de transporte (viaturas), através da atribuição de subsídio financeiro para sua aquisição. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos (alínea a) do artigo 31° e artigo 47° do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Desportiva Ninense, NIF 502 234 903, um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), tendo vista o apoio a aquisição de viatura de transporte de passageiros. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa; _____

4. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n° 7817, efetuados com base no cabimento 5805.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “CENTRO CICLISTA DE AVIDOS – APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Centro Ciclista de Avidos, fundado em 1978, com sede na União de Freguesias de Avidos e Lagoa, é uma associação desportiva que se dedica à modalidade de ciclismo, especialmente ao nível da formação. _____

Com mais de duas dezenas de atletas divididos pelos diferentes escalões de formação, o Centro Ciclista de Avidos compete regularmente nas diversas provas de ciclismo de estrada do calendário regional e nacional. _____

Além dos atletas de formação esta associação desportiva congrega muitos outros atletas que promovem e dinamizam a modalidade e que se dedicam também à organização de eventos desportivos de ciclismo, sendo de destacar o Grande Prémio de Ciclismo de Avidos, que conta já com 24 edições. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, deste Município, em matéria de comparticipações financeiras e apoios a associações ou clubes desportivos (alínea b) do artigo 31.º e artigo 47.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Centro Ciclista de Avidos, NIF 501 680 659, um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), tendo vista o apoio ao fomento e desenvolvimento da atividade e formação desportiva na modalidade de ciclismo; _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7816, efetuados com base no cabimento 5804.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DA JUVENTUDE: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CAIXA DE IMAGENS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância que as associações têm para o desenvolvimento das comunidades locais, encetando atividades no âmbito da educação não formal nas comunidades onde se inserem, principalmente as gerações mais jovens, que promovem e contribuem para a incorporação de um conjunto de competências essenciais para o seu desenvolvimento integral. _____

Uma das formas de apoio do Município às Associações vem consistindo, exatamente, na participação das despesas da sua constituição. Assim sendo, a Câmara Municipal

pretende atribuir um subsídio destinado a apoiar os custos inerentes às respetivas constituições. _____

A Associação Caixa de Imagens tem como propósito promover culturalmente as artes da imagem, nomeadamente a fotografia, os audiovisuais e a multimédia, através da formação, organização de concursos, exposições e outras atividades relacionadas. ____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, das alíneas o) e u) do n° 1, do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro: _____

1. Atribuir um subsídio de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação Caixa de Imagens, NIF: 513 213 597, com sede na Alameda Luís de Camões, n° 132, 2°, 4760-100 Vila Nova de Famalicão, destinado a apoiar os custos inerentes à respetiva constituição.

2. Pagar o previsto no n° 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. ____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n° 7842, efetuados com base no cabimento 5810.” _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA.**_____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

2 - “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM”

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Pelouro da Juventude lançou o Orçamento Participativo Jovem, numa atividade pioneira de participação ativa e cidadania dos jovens com idades, entre os 15 e 20 anos, que frequentam o ensino secundário. O Orçamento Participativo Jovem começou a ser implementado em Outubro de 2012, com a recolha de opiniões e ideias dos jovens em nove escolas do concelho, angariando mais de 300 contributos. Numa segunda fase, entre janeiro e fevereiro de 2013, os jovens foram desafiados a agrupar as ideias em categorias de intervenção adequadas quer às necessidades dos jovens famalicenses, quer no que concerne à sua viabilidade económica. Posteriormente, os jovens frequentaram uma oficina de projeto que lhes permitiu trabalhar a sua ideia num plano de ação concreto. Foram quatro oficinas para um total de 30 jovens, donde resultaram os 14 projetos finais.

O Pelouro da Juventude de Vila Nova de Famalicão lançou este projeto inovador em parceria com a Associação juvenil YUPI e no âmbito do projeto internacional “You(th) can do it!” em parceria com Itália, Finlândia e Roménia e cofinanciado pelo Programa Juventude em Ação. Esta é uma iniciativa planeada e executada pelo grupo de jovens “You(th) can do it!”, apoiada pelos parceiros do projeto e pretende promover a participação ativa dos jovens. _____

Dos 14 projetos apresentados, que foram objeto de votação, o projeto “Bué para todos” foi o vencedor apresentado pelo jovem famalicense Sérgio Miguel Moreira de Sousa. _

Este projeto pretende aumentar a frota de bicicletas e alargar os utilizadores a todas as faixas etárias que podem dispor das bicicletas urbanas. Atenta à valia da ideia e o

entusiasmo colocado na concretização do projeto, o Pelouro da Juventude anunciou, ainda que internamente, que iria propor um prémio ao vencedor. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: _____

1. Ratificar a ideia e projeto Orçamento Participativo Jovem e o anúncio da criação do Prémio correspondente. _____

2. Atribuir ao vencedor do Orçamento Participativo Jovem, o prémio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a Sérgio Miguel Moreira de Sousa, NIF 252 529 499. _____

3. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

4. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de prémio, em anexo ao processo; _____

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7851, efetuados com base no cabimento 5835.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A CINCO DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DO AMBIENTE: _____

1 - “ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a contínua intenção da autarquia em melhorar e aumentar o nível de serviço prestado, sendo que 95% da população está servida com recolha porta-a-porta, o que obriga a um aumento das despesas com este serviço. _____

Considerando que as tarifas aplicadas são calculadas tendo por base parâmetros como o preço dos combustíveis, as reparações e seguros das viaturas, necessidade de renovação das frotas, o vencimento do pessoal, sendo que os custos com o tratamento na Estação de Compostagem têm um peso substancial neste cálculo. _____

Considerando os elevados custos associados e a necessidade de acompanhar o crescimento do concelho e fazer face às exigências que a legislação sobre gestão de resíduos impõe. _____

Como tal, a atualização das tarifas praticadas torna-se uma necessidade, tendo em vista os elevados custos associados e a necessidade de acompanhar o crescimento do concelho e fazer face às exigências que a legislação sobre gestão de resíduos impõe. ____

Propõe-se assim, à Câmara Municipal: _____

Deliberar a aprovação do tarifário de resíduos sólidos, conforme tabela em anexo, entrando este em vigor no dia 1 de janeiro de 2015. _____

TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS _____

I Remoção Geral _____

1	-	Utilizadores	domésticos
		5.28€/mês

-	Distem	mais	de	100m	do	
circuito.....						3,96€/mês
-	Distem	mais	de	300m	do	
circuito.....						2,64€/mês
-	Comprovada				carência	
económica.....						2,64€/mês
-	Famílias	com	3	ou	mais	filhos a seu
cargo.....						4,22€/mês
-	Famílias	que	tenham	a	seu	cargo ascendentes
diretos.....						4,22€/mês
2	-	Atividades		financeiras		e
serviços.....						6,40€/mês
3 - Estabelecimentos comerciais e industriais: _____						
a)	Com	área		até		100
m ²						6,40€/mês
b)	Com	área	de	101	m ²	a 200
m ²						8,22€/mês
c)	Com	área	de	201		a 400
m ²						10,26€/mês
c)	Com	área	superior			a 400
m ²						14,11€/mês
4	-				Administração	
pública.....						5,28€/mês
5	-	Associações				e
IPSS.....						5,28€/mês

II Remoção Especial _____

Resíduos referidos no artigo 18.º _____

a) Contentores de capacidade igual a 800 litros, cada contentor.....37,03€/mês

Para a recolha efetuada mais que uma vez por semana, o valor da tarifa é igual ao produto resultante da multiplicação do montante referido nesta alínea pelo número de vezes que for feita a recolha em cada semana. _____

b) Contentores de capacidade igual a 120 litros, cada contentor.....16,65€/mês

III Recolha de Objetos Volumosos Fora de Uso Doméstico _____

Resíduos referidos no artigo 20.º.....Gratuito

IV Recolha de Objetos Volumosos Fora de Uso _____

Resíduos referidos no artigo 20.º.....27,50€/Carga

V Resíduos Verdes Urbanos _____

Resíduos referidos no artigo 21.º.....12,74€/Carga

VI Resíduos Especiais _____

Resíduos referidos no artigo 28.º _____

a) Contentores de capacidade igual a 800 litros, cada contentor.....39,85€/mês

Para a recolha efetuada mais que uma vez por semana, o valor da tarifa é igual ao produto resultante da multiplicação do montante referido nesta alínea pelo número de vezes que for feita a recolha em cada semana. _____

b) Contentores de capacidade igual a 120 litros, cada contentor19,50€/mês”

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO DO SEGUINTE TOR: _____

“A PROPOSTA DE AUMENTOS DAS TARIFAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NÃO PODE MERECER A CONCORDÂNCIA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

NUMA ALTURA EM QUE VÁRIOS MUNICÍPIOS VIZINHOS MANTÊM OU REDUZEM MESMO O PREÇO DA ÁGUA, A COLIGAÇÃO PSD/CDS PROPÕE AGORA NOVO AUMENTO DA “FATURA DA ÁGUA”! _____

SEM O PRETEXTO DA INFLAÇÃO, SÓ “POR MÉTODO” SE JUSTIFICA REVER, AUMENTANDO, UMA FATURA QUE É JÁ A MAIS ALTA ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O “QUADRILÁTERO URBANO”. _____

NÃO PODEMOS CONCORDAR COM UMA POLÍTICA DE PERMANENTE SACRIFÍCIO DOS FAMILICENSES, SOBRETUDO QUANDO UM NÚMERO MUITO SIGNIFICATIVO DE MUNÍCIPES ENFRENTA CONHECIDAS DIFICULDADES EM VIRTUDE DA CRISE QUE ATRAVESSAMOS. _____

A COLIGAÇÃO PSD/CDS, COMO SEMPRE, IGNORA A ENVOLVENTE E DECIDE COMO SE VIVÉSSEMOS NUMA SITUAÇÃO NORMAL. NÃO VIVEMOS, INFELIZMENTE. _____

NÃO CONCORDAMOS E, CONSEQUENTEMENTE, VOTAMOS CONTRA A APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS RELATIVAS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de os Famalicenses disporem de serviços municipais eficientes, disponíveis e com qualidade e que o alargamento na rede de infraestruturas básicas como as redes de abastecimento de água ou de drenagem de águas residuais, é uma prioridade, mas que acarreta custos elevados. _____

Considerando que os estudos efetuados para o cálculo das tarifas aplicadas no nosso Município consideram diversas variáveis, que para as tarifas relativas à Rede de Distribuição de Água e Rede de Drenagem de Águas Residuais atentam a parâmetros como a aquisição da água, o tratamento das águas residuais, a manutenção das redes, o pessoal afeto aos serviços responsáveis, o consumo de combustível, e como referido anteriormente o investimento feito no alargamento das redes públicas. _____

Considerando que este investimento é expresso em quilómetros de rede construída e percentagem de população servida. Atualmente, a Rede de Distribuição de Água tem uma extensão superior a 1000 km. Relativamente à Rede de Drenagem de Águas, a rede possui mais de 700 km. _____

Considerando que os custos com a aquisição de água ou com o tratamento de águas residuais estão diretamente relacionados com o valor cobrado pela empresa responsável pela gestão das redes em “alta”. Para o próximo ano, os aumentos que são propostos

irão refletir-se no valor das tarifas que este Município pratica pelo que é necessário acompanhar estes acréscimos atualizando as tarifas. _____

Considerando que apesar das atualizações das tarifas e da inflação, os encargos iniciais que têm os valores mais avultados não irão sofrer aumentos, minorando assim o impacto nos orçamentos familiares. _____

Assim propõem-se à Câmara Municipal: _____

Deliberar a aprovação do tarifário, que segue em anexo, entrando este em vigor a partir de 1 de janeiro de 2015, ao abrigo do disposto no artigo 61º do Regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais que indica que “Todas as tarifas abrangidas pelo presente Regulamento, serão fixadas anualmente pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão”. _____

TARIFÁRIO – 2015 _____

1 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA _____

1. 1 - Tarifa de instalação (contrato): _____

a) Encargos de contratação*83,60

€

b) Restabelecimento após interrupção solicitada53,49

€

c) Alteração de encargos de contratação (titular de contrato)12,50

€

d) Encargos aviso prévio de corte de água2,50

€

e) Encargos processo de corte de água53,49

€

f) Reaferição de contador a pedido do consumidor.....78,02

€

g) Substituição de contador por danos imputáveis ao consumidor.....195,05

€

h) Ramais de ligação inferiores a 8 metros.....Gratuito

i) Ramais de ligação superiores a 8 metros.....Com orçamento

* Caso adira a debito direto valor de 41.80€ _____

1. 2 - Tarifa de disponibilidade de ligação _____

Contadores: _____

a) Até 15 mm de tubuladura.....3,77

€

b) Entre 16 e 20 mm de tubuladura.....4,90

€

c) Entre 21 e 40 mm de tubuladura.....6,95

€

d) Entre 41 e 70 mm de tubuladura.....30,75

€

1.3 - Tarifa de Consumos: _____

a) Utilizadores domésticos: _____

1) Agregados familiares até 3 elementos: _____

Primeiros 10 m³, cada m³.....0,83

€

m³ seguintes, cada m³.....2,09

€

2) Agregados Familiares com 4 e 5 elementos: _____

Primeiros 16 m³, cada m³.....0,83

€

m³ seguintes, cada m³.....2,09

€

3) Agregados Familiares superiores a 5 elementos: _____

Primeiros 22 m³, cada m³.....0,83

€

m³ seguintes, cada m³.....2,09 €

b) Utilizadores de Comércio e Serviços: _____

Primeiros 10 m³, cada m³.....1,29

€

m³ seguintes, cada m³.....2,17

€

c) Utilizadores Industrias: _____

Até 50 m³, cada m³.....1,53

€

m³ seguintes, cada m³.....0,98

€

d) Serviços Públicos Estatais: _____

Primeiros 10 m³, cada m³.....0,83

€

m³ seguintes, cada m³.....2,09

€

e) Instituições de Utilidade Pública: _____

Cada m³.....0,57 €

f) Instituições de Solidariedade Social: _____

Cada m³.....0,57 €

g) Autarquias: _____

Cada m³.....0,65 €

h) Utilizadores de carácter eventual: _____

Cada m³.....2,70 €

1.4 – Taxa de Recursos Hídricos: _____

Cada m³.....0,0165 €

2 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS _____

2.1 - A tarifa de ligação (Contrato): _____

Habitação - T0.....26,36

€

Habitação - T1.....38,97

€

Habitação - T2.....57,31

€

Habitação - T3.....77,94

€

Habitação - T4.....97,43

€

Habitação - T5.....	129,52
€	
Comércio e serviços (por área bruta).....	0,64 € /
m ²	
Industria (por área bruta).....	0,64 € /
m ²	
Serviços públicos estatais (por área bruta).....	0,32 € /
m ²	
Instituições de utilidade pública (por área bruta).....	0,26 € /
m ²	
Instituições de solidariedade social (por área bruta).....	0,26 € /
m ²	
Autarquias (por área bruta).....	0,26 € /
m ²	
Ramais de ligação inferiores a 8 metros.....	Gratuito
Ramais de ligação superiores a 8 metros.....	Com orçamento
2.2 - A tarifa de disponibilidade de ligação: _____	
Habitação.....	3,23 €
Indústria.....	9,31 €
Comércio e Serviços.....	3,23
€	
Serviços Públicos Estatais.....	4,67
€	

Instituições de Utilidade Pública.....3,23

€

Instituições de Solidariedade Social.....3,23

€

Autarquias.....3,23 €

2.3 - A tarifa de conservação e tratamento: _____

(Por água consumida)_____

Habitação.....0,67 € / m³

Comércio, Serviços e Indústria.....0,64 € /

m³

Indústria com contrato de tratamento externo.....0,20 € / m³

Serviços Públicos Estatais.....0,67 € /

m³

Instituições de Utilidade Pública.....0,57 € /

m³

Instituições de Solidariedade Social.....0,57 € /

m³

Autarquias.....0,57 € /

m³

Utilizadores de carácter eventual.....1,38 € /

m³

2.4 - Limpeza de fossas - (por cada cisterna ou fração): _____

Fossa doméstica.....24,00 €

Fossa industrial.....49,42

€

2.5 - Taxa de Recursos Hídricos: _____

Cada m³0,0060 €

3 - VISTORIAS _____

Vistorias efetuadas em redes de infraestruturas hidráulicas em edifícios e urbanizações.....10,99 € /
fogo”

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO ACIMA TRANSCRITA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA AOS MUNÍCIPES ALFREDO ALVES FERREIRA, RESIDENTE NA FREGUESIA DE RIBA DE AVE E MARIA DA NATIVIDADE SILVA FREITAS, RESIDENTE NA FREGUESIA DE DELÃES”

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“A Divisão de Solidariedade Social, Família e Séniores, endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação e redução excecional da tarifa de água, aos munícipes abaixo identificados, que conforme as informações socioeconómicas efetuadas pelos Serviços Sociais, são as seguintes: _____

O munícipe Alfredo Alves Ferreira, residente na freguesia de Riba de Ave, habita com a esposa. O rendimento mensal do agregado familiar é de 252 euros, derivados da pensão da esposa, pois o requerente encontra-se desempregado. Na nova morada a despesa a pagar de renda é de 150 euros, acrescendo as despesas (luz, gás, e água), e 20 euros de medicação, mais as despesas inerentes ao sustento dos próprios. _____

A munícipe Maria da Natividade Silva Freitas, residente na freguesia de Delães, vive com dois filhos. O rendimento mensal do agregado familiar é de 495 euros, resultantes do vencimento da requerente, pois um filho encontra-se desempregado e outro é estudante. Ao nível de despesas (renda, água, luz, gás, e saúde) despende mensalmente um valor de 309 euros, acrescendo as despesas inerentes ao sustento dos próprios. _____

Propõe-se à Câmara Municipal: _____

1 - Deliberar a concessão das isenções de pagamento da tarifa de ligação de água, aos munícipes Alfredo Alves Ferreira, e a Maria da Natividade Silva Freitas, de acordo com o previsto no artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, que indica “Em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá a Câmara Municipal conceder a isenção de pagamento das tarifas de ligação às redes públicas.” _____

2 - Deliberar as reduções excecionais de tarifa, pelo período máximo de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes Alfredo Alves Ferreira, e a Maria da Natividade Silva Freitas, de acordo com o previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, que indica que “Em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico poderá, excecionalmente e mediante requerimento do interessado, ser autorizada pela Câmara Municipal a redução do valor de uma ou mais das tarifas descritas nos números anteriores deste artigo, sendo

essas situações analisadas caso a caso. A tarifa a ser cobrada será a das instituições de solidariedade social”.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ 4 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA AOS MUNICÍPES MARIA PAULA MACHADO DIAS, RESIDENTE NA FREGUESIA DE BAIRRO; JOSÉ CONCEIÇÃO CASTRO AZEVEDO, RESIDENTE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOUQUIM LEMENHE E JESUFREI; E MARIA DO CARMO GONÇALVES LOUREIRO, RESIDENTE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“A Divisão de Solidariedade Social, Família e Séniores, endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, aos munícipes abaixo identificados, que conforme as informações socioeconómicas efetuadas pelos Serviços Sociais, são as seguintes: _____

A munícipe Maria Paula Machado Dias, residente na freguesia de Bairro, vive com duas filhas. O rendimento do agregado familiar monoparental é de 268 euros derivados do Rendimento Social de Inserção da progenitora. Como despesas paga uma renda ao senhorio (Titular do contrato água - cliente nº 519065) no valor de 150 euros, mais as despesas relacionadas com água, luz e gás, num total de 95 euros, e ainda acresce as despesas inerentes ao sustento das próprias. _____

O munícipe José Conceição Castro Azevedo, residente na União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, vive com a esposa. A nível de rendimentos, o agregado familiar auferem um valor de 500 euros, proveniente da reforma do requerente e do trabalho da esposa. No que se refere a despesas (luz, gás, tarifa de RSU, e saúde), paga um valor médio mensal de 155 euros, mais despesas inerentes ao sustento dos próprios.

A munícipe Maria do Carmo Gonçalves Loureiro, residente na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim, vive sozinha. Economicamente subsiste da prestação de rendimento social de inserção no valor de 178 euros, em virtude de se encontrar numa situação de desemprego. Ao nível de despesas com a habitação (renda, luz, água e gás) e com medicação, paga um valor de 75 euros mensais, mais as despesas inerentes ao seu sustento. _____

Propõe-se à Câmara Municipal: _____

Deliberar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, aos munícipes Maria Paula Machado Dias, José Conceição Castro Azevedo, e a Maria do Carmo Gonçalves Loureiro de acordo com o previsto no artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, que indica “Em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá a Câmara Municipal conceder a isenção de pagamento das tarifas de ligação às redes públicas.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE SANEAMENTO À MUNÍCIPE MARIA ALICE AZEVEDO SILVA MAIA, RESIDENTE NA FREGUESIA DE FRADELOS” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“A Divisão de Solidariedade Social, Família e Sêniors endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para que fosse facultada a isenção do pagamento da tarifa de ligação à rede pública de saneamento à munícipe abaixo identificada, que conforme as informações socioeconómicas efetuadas pelos Serviços Sociais, são as seguintes: _____

A munícipe Maria Alice Azevedo Silva Maia, residente na freguesia de Fradelos, vive com o cônjuge. O rendimento mensal do agregado familiar é de 320 euros, resultantes da pensão da requerente, pois o marido encontra-se desempregado. Ao nível de despesas com a habitação (luz, gás e água) e com a saúde, paga um valor aproximado de 134 euros mensais, mais as despesas inerentes ao sustento dos próprios. _____

Propõe-se à Câmara Municipal: _____

Deliberar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação à rede pública de saneamento, à munícipe Maria Alice Azevedo Silva Maia, de acordo com o previsto no artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, que indica “Em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá a Câmara Municipal conceder a isenção de pagamento das tarifas de ligação às redes públicas.” _

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DE TARIFA DE ÁGUA AOS MUNÍCIPES: MARIA JOSÉ RIBEIRO AZEVEDO; ANTÓNIO RODRIGUES CANELAS; LAURA CORREIA CARNEIRO; LUÍSA FILIPA MATOS COSTA; E MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CAMPOS” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“A Divisão de Solidariedade Social, Família e Séniores, endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuição da redução excecional de tarifa de água, aos munícipes abaixo identificados, que conforme as informações socioeconómicas efetuadas pelos Serviços Sociais, são as seguintes: _____

A munícipe Maria José Ribeiro Azevedo, residente na freguesia de Fradelos, vive com o cônjuge e dois filhos. O rendimento mensal do agregado familiar é de 505 euros, resultantes do vencimento do marido, pois a requerente e ambos os filhos encontram-se desempregados. Ao nível das despesas referentes a habitação paga aproximadamente 184 euros de renda, água, luz, e gás, mais as despesas inerentes ao sustento dos próprios. _____

O munícipe António Rodrigues Canelas, residente na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, vive com a esposa e três filhos. O rendimento mensal do agregado familiar é de 385 euros, resultantes do Rendimento Social de Inserção e de abono, pois ambos encontram-se desempregados e os filhos são estudantes. Ao nível de despesas despense mensalmente um valor de 228 euros de renda, água, luz, gás, e medicação, acrescentando as despesas inerentes ao sustento dos próprios. _____

A munícipe Laura Correia Carneiro, residente na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, vive sozinha. Economicamente executa alguns trabalhos esporádicos, em virtude de se encontrar numa situação de desempregada de longa

duração, não usufruindo de qualquer subsídio. Ao nível de despesas paga uma renda de 300 euros, mais as despesas inerentes ao seu sustento. _____

A munícipe Luísa Filipa Matos Costa, residente na União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, vive sozinha. A requerente encontra-se desempregada e auferir de rendimentos derivados do subsídio de desemprego no valor de 300 euros mensais. A nível de despesas paga mensalmente 137 euros de água, luz, gás, condomínio, e medicação, mais as despesas inerentes ao seu sustento. _____

A munícipe Maria Conceição Oliveira Campos, residente na freguesia de Gavião, vive com o cônjuge, a filha e a neta. O rendimento mensal do agregado familiar é de 303 euros, resultantes da reforma da requerente, pois o marido e a filha encontram-se desempregados e a neta é estudante. No que se refere a despesas (luz, gás, água, e saúde), paga um valor medio mensal de 247 euros, mais despesas inerentes ao sustento dos próprios. _____

Propõe-se à Câmara Municipal: _____

Deliberar a redução excecional de tarifa, pelo período máximo de um ano, podendo esta situação ser revista e/ou revogada no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes Maria José Ribeiro Azevedo, António Rodrigues Canelas, Laura Correia Carneiro, Luísa Filipa Matos Costa, e a Maria Conceição Oliveira Campos, de acordo com o previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, que indica que “Em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico poderá, excecionalmente e mediante requerimento do interessado, ser autorizada pela Câmara Municipal a redução do valor de uma ou mais das tarifas descritas nos números anteriores deste artigo, sendo essas situações analisadas caso a caso. A tarifa a ser cobrada será a das instituições de solidariedade social”.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM DIVERSAS RUAS” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que as freguesias, como definido nos nºs 2 e 3, do artigo 7.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuem atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, do abastecimento público, do ambiente e salubridade e do planeamento, gestão e realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei; _____

Considerando que a União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei pretende executar a Rede de Drenagem de Águas Residuais na Travessa da Castelhana, Rua da Bela Vista, Rua Estreita, Rua de Salgueiros, Rua de Giguante, tendo para tanto solicitado um apoio financeiro a este Município; _____

Considerando que nos termos da al. j), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tem competência para deliberar sobre as formas de apoio às freguesias; _____

Considerando que por deliberação datada de 19 de dezembro de 2013 este órgão deliberativo delegou/transferiu tal competência para a Câmara Municipal; _____

Considerando que estas formas de apoio podem passar pela atribuição de apoio técnico, de recursos humanos ou financeiro (atribuição de subsídios). _____

Considerando que a alínea e), do n.º 1, do seu artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2014, dispõe que podem ser concedidos apoios financeiros às Freguesias para infraestruturas diversas, nomeadamente vias viciniais e suas infraestruturas básicas; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; _____

Considerando que o custo de tais obras se cifrará num valor de 34.343,08 euros, conforme se comprova pelo orçamento que ora se junta, em anexo à presente proposta.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 34.343,08 € (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e três euros e oito cêntimos), à União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, com o NIF 510 837 522, destinado a execução da rede de drenagem de Águas Residuais. _____

2. Que a referida comparticipação seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante o cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 15º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7855, efetuados com base no cabimento 5807.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSAS RUAS” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que as freguesias, como definido nos n.ºs 2 e 3, do artigo 7.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuem atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, do abastecimento público, do ambiente e salubridade e do planeamento, gestão e realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei; _____

Considerando que a União de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures pretende executar a rede de drenagem de águas residuais na Rua de S. Vicente - Sezures, Rua de Linhares - Arnoso Sta. Maria, Rua Santa Maria de Lordelo - Arnoso Sta. Maria, Rua de Pinguela - Arnoso Sta. Maria, Rua 8 de Dezembro - Arnoso Sta. Maria e Rua da Agra - Arnoso Sta. Eulália e à execução da rede de distribuição de água na Rua de S. Vicente - Sezures, Rua de Linhares - Arnoso Sta. Maria, Rua Sta. Maria de Lordelo - Arnoso Sta. Maria, Rua Alto de Lordelo - Arnoso Sta. Maria, Rua de Pinguela - Arnoso Sta. Maria, Rua Joaquim Braga Bastos - Arnoso Sta. Eulália, Lugar dos Moinhos - Arnoso Sta. Maria, Rua de Agra - Arnoso Sta. Eulália, tendo para tanto solicitado um apoio financeiro a este Município; _____

Considerando que nos termos da al. j), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tem competência para deliberar sobre as formas de apoio às freguesias; _____

Considerando que por deliberação datada de 19 de dezembro de 2013 este órgão deliberativo delegou/transferiu tal competência para a Câmara Municipal; _____

Considerando que estas formas de apoio podem passar pela atribuição de apoio técnico, de recursos humanos ou financeiro (atribuição de subsídios). _____

Considerando que a alínea e), do n.º 1, do seu artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2014, dispõe que podem ser concedidos apoios financeiros às Freguesias para infraestruturas diversas, nomeadamente vias viciniais e suas infraestruturas básicas; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; _____

Considerando que o custo de tais obras se cifrará num valor de 98.383,74 € (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos), conforme se comprova pelo orçamento que ora se junta, em anexo à presente proposta. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 98.383,74 € (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos), à União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, com o NIF 510 834 655, destinado a execução da rede de drenagem de águas residuais e da rede de distribuição de água. _____

2. Que a referida comparticipação seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7854, efetuados com base no cabimento 5828.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

DO TURISMO: _____

1 - “FEIRA DE SÃO MIGUEL 2014 - RELATÓRIO DE CONTAS” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Realizada a Feira de São Miguel 2014 de 26 a 29 de Setembro, urge a apresentação das contas finais relativas à realização do evento. _____

A Feira de São Miguel, conhecida como a festa das colheitas realiza-se numa das mais importantes épocas do calendário agrícola, prestando importante contributo na divulgação das nossas tradições e na dinamização do setor. _____

A forte adesão de público revela a importância deste tipo de iniciativas para a dinamização socio cultural das pessoas, com importantes benefícios na economia local com especial destaque para a hotelaria e comércio tradicional. _____

Atividades como a desfolhada minhota, o desfile de charretes e o concurso de gado são impulsionadoras da autoestima dos famalicense, que pela participação direta nestas atividades avivam memórias e experiências de vida que outrora eram o seu quotidiano. Este reforço da identidade cultural famalicense é fundamental na dinâmica implementada pelo atual executivo no sentido de potenciar o desenvolvimento local e a valorização do que é genuinamente famalicense. _____

A realização da Feira de São Miguel 2014 pressupôs a realização de despesa de acordo com a tabela abaixo apresentada. _____

Analisadas as contas verifica-se um saldo positivo de 41,86€ (quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos). _____

Relatório de Contas _____

	PREVISTO	REALIZADO
Promoção e Divulgação	1.500,00€	1.338,43€
Concurso Pecuário	4.500,00€	3.970,00€
Corrida de Cavalos	2.000,00€	2.000,00€
Exposição de Gado Bovino	1.000,00€	887,53€
Desfile de Charretes	1.500,00€	1.459,38€
Danças e cantares tradicionais	700,00€	700,00€
Aluguer de som e luz	1.968,00€	1.968,00€

Exibição equestre	1.500,00€	1.600,00€
Desfolhada	600,00€	550,00€
Aluguer de bancada	1.500,00€	1.500,60€
Troféus	700,00€	664,20€
Bombeiros Voluntários	200,00€	- €
Transportes	250,00€	246,00€
Serviços Veterinários	150,00€	42,00€
EDP	500,00€	500,00€
Garraiada	1.000,00€	950,00€
Desfile Etnográfico		1.150,00€
Total	19.568,00€	19.526,14€
Saldo		41,86€

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aceitar o estorno do saldo positivo no valor de 41,86 euros (quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos). _____

2. Aprovar o Relatório de Contas, procedendo-se assim o encerramento das mesmas.”

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR CRISTIANO SILVA. _____

OUTROS: _____

1 - “PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA - CONSERVAÇÃO DAS PONTES EXISTENTES NO CONCELHO” _

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que as pontes existentes sobre os rios que atravessam o concelho e que integram os eixos viários municipais, apresentam realidades diferentes no que concerne à sua conservação. _____

Considerando a necessidade de preventivamente avaliar o seu estado de conservação evitando-se eventuais derrocadas. _____

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vêm propor que o executivo municipal delibere: _____

a) A realização de peritagem (vistoria) a todas as pontes existentes nos eixos municipais;

b) Que seja elaborado relatório com base no levantamento e peritagens realizadas e; _____

c) Que sejam enviadas as conclusões do relatório aos Senhores Presidentes de Junta. ____

d) Que tal levantamento seja efetuado pelos serviços municipais no prazo máximo de 90 dias, a contar da data de aprovação da presente proposta, evitando-se assim o recurso à contratação externa. _____

Solicitam que lhes seja remetida cópia integral do relatório a elaborar.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO DA ALÍNEA D): “QUE TAL LEVANTAMENTO SEJA EFETUADO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2015”.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA - REPARAÇÃO DAS VIAS” _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que os vários serviços municipais, que efetuam reparações na via pública, não realizam as reposições do pavimento de forma conveniente. _____

Considerando que os serviços evocam a necessidade de se repor de forma provisória para posteriormente se efetuar a definitiva, facto que não deve colher dado os custos que comporta. _____

Considerando que se constata ser apenas feita uma reposição, apresentando o pavimento ao fim de algum tempo cedências inaceitáveis. _____

Considerando que as diversas vias municipais estão cheias de remendos e cedências de pavimento fruto das referidas intervenções levadas a cabo pelos serviços camarários ou por empresas mediante autorização municipal. _____

Considerando por último que os crescentes impostos municipais pagos pelos cidadãos (IUC, IMI e taxa fixa de IRS) geram enormes receitas sendo que o imposto único de circulação gera receita suficiente para se efetuar os trabalhos que agora se propõem. _____

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista vêm propor que o executivo delibere: _____

a) A reparação das vias, elaborando-se para o efeito um plano de beneficiação dos eixos em elevado estado de degradação dando início aos trabalhos em Janeiro de 2015; _____

- b) Que os serviços municipais efetuem as reposições mediante as mesmas regras que são exigidas a outros agentes que efetuam trabalhos na via pública e; _____
- c) Que o município efetue a devida fiscalização dos trabalhos realizados por empresas que efetuam trabalhos nas vias municipais. _____
- d) Que a dotação orçamental que se vier a considerar necessária para o cumprimento deste objetivo seja feita através de parte do reforço da receita que ocorrerá quando o Executivo decidir atualizar o valor das transferências do OE inscrito no Orçamento Municipal para 2015.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, REJEITAR A PROPOSTA APRESENTADA, COM SETE VOTOS A FAVOR DA REJEIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PSD/CDS-PP, E TRÊS VOTOS CONTRA A REJEIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** _____

1 - O SENHOR JOAQUIM DA COSTA LEITE, portador do CC nº 3154427, válido até 08/12/2019, residente na Travessa do Fial, nº 21, freguesia de Palmeira, Santo Tirso, interveio relativamente a uma parede de suporte da Estrada de Cabeçudos – Lousado que caiu, tendo entregue diversos documentos. _____

2 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - informou que irá junto do serviços recolher mais informação e que posteriormente será contactado. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____